

Opinião

---

## Literatura e *Gender Studies*: ecos de resistência

---

Ações

---

TJMS entrega prêmios  
aos vencedores do  
concurso de jornalismo

---

Parceria com "Cozinha e  
Voz" capacita mulheres  
e insere participantes  
no mercado de trabalho

---

Artigo

Corresponsabilidade  
da mídia no combate  
à violência

Reflexão

---

**VIOLÊNCIA  
CONTRA  
MENINAS  
ADOLESCENTES**

---

Leia também:

# Do que um corpo é capaz?

# Literatura e *Gender Studies*: ecos de resistência

**T**alvez seja adequado começar esta escritura tratando de colocar a literatura num lugar que ainda não lhe foi dado por parte da sociedade científica, mais precisamente algumas áreas do conhecimento que não veem as disciplinas oriundas das ciências humanas – as humanidades – como uma ciência de fato ou pelo menos uma ciência que não merece ocupar o mesmo espaço que as demais. Este pensamento que põe a literatura como um conhecimento de segunda categoria dá-se pelo fato de ela não ter nenhum compromisso com o mundo mais empírico, i. e., não precisa prestar contas à ética, à moral, à religião, ou a qualquer elemento que compõe os engendramentos sociais.

Por outra parte, a literatura tem o direito de dizer tudo, escreveu o filósofo Jacques Derrida, no ensaio *Paixões*, e na esteira do pensamento derridiano, quero pensar que a literatura diz, entre outras coisas, a verdade, uma verdade particular, uma verdade própria, uma

verdade que não precisa de acareações nem de documentos históricos que a possam valer. O objeto literário fala, então, de que verdade? De uma verdade que representa, por intermédio de determinados sujeitos-ficcionalizados, um sem-número de seres humanos reais que circulam, vivem, convivem com os demais, no interior das sociedades ao redor do mundo. E como esses sujeitos-ficcionalizados intrinsecamente relacionados com a sociedade mais empírica vivem? Conforme nos faz saber vários escritores, vivem de modo bastante precário. E por que vivem de modo precário? Pelo fato de serem historicamente assediados, injuriados, passar por violência física e/ou simbólica, e em alguns casos sofrer a eliminação letal do corpo.

A literatura, em muitos episódios e na contramão da compulsão heterossexual, trata de por em destaque sujeitos que subvertem ou desestabilizam a linearidade sexo-gênero-orientação. Desestabilizar a linearidade consiste em empreender práticas com e no corpo

que sejam diferentes daquelas estabelecidas socialmente e vistas como as únicas “corretas”. A população LGBTQIA+ é a grande protagonista dessa desestabilização, pois altera aquilo que é esperado por uma sociedade cujo imaginário está alocado na compulsão heterossexual. A alteração da linearidade dá-se, entre outros, por sujeitos que se relacionam com pessoas do mesmo sexo ou de ambos de sexos, estetizam o corpo em “desacordo” com o gênero atribuído pela sociedade (homem – masculino; mulher – feminino), não aceitam o gênero imposto e plasmam outro em seu corpo.

O sujeito da subversão não passa incólume ou despercebido ao circular em determinadas esferas sociais; está marcado como subversor, e a este resta o alijamento, o silenciamento, o armário, as sombras, i.e., um sujeito que “inexiste” ou não deveria existir numa sociedade que perpetra um processo de constante higienização de indivíduos que não se enquadram a determinadas normali-





zações e normatizações; se assim não fosse, o Brasil não seria o país que mais elimina de forma letal os corpos trans, tampouco, de acordo com o relatório da Anistia Internacional, seria no contexto do continente americano a nação que mais mata ativistas, seja no campo da defesa da comunidade LGBTQIA+, dos direitos da mulher, do combate à exploração sexual.

A “inexistência” ou existência precária desses sujeitos, os da subversão, é entendida quando se observa os postos de trabalho, o nível de escolaridade, o acesso à saúde e aos bens de consumo atribuídos a uma trans mulher, a um gay mais afeminado ou a uma lésbica mais masculinizada. Na esteira desse pensamento, inclui outra dissidência para além da comunidade LGBTQIA+, a mulher cisgênero – aquela que está de acordo com o gênero que lhe foi atribuído. Esta mulher, desde tempos remotos, é vítima de um sistema patriarcal, machista, sexista, que a considera um sujeito de segunda categoria, não merecedora dos mesmos direitos/oportunidades que o homem, e a faz sofrer constantes assédios e violências tanto na esfera pública como na privada. Esses eventos podem ser observados, entre outros, no livro *A hora da estrela*, de Clarice Lispector, onde salta aos olhos o modo violento como a migrante nordestina Macabéa é vista/tratada pelas demais personagens e principalmente por Olímpico.

Quero trazer à cena as mulheres negras do conjunto da obra da escritora brasileira negra Conceição Evaristo. Quem são essas mulheres de Evaristo? As mesmas que na sociedade estão abaixo ou na linha da miséria, morando em lugares pouco habitáveis; mulheres desamparadas pelo Estado-nação, que criam seus filhos sozinhas; mulheres que nas estatísticas ocupam o primeiro lugar em violência sexual; mulheres que nos hospitais recebem menos anestesia em comparação às brancas durante o parto.

As dores, a invisibilização, os sofrimentos causados por assédios, injúrias e violências à população LGBTQIA+ estão dispostas em obras como *Stella Manhattan*, de Silviano Santiago, nos contos de Caio Fernando Abreu, e de Marcelino Freire, e mais recentemente no livro *Amora*, vencedor do Jabuti 2016, de Natalia Borges Polezzo, cujos contos elencam as mais diferentes perspectivas da vida e seus engendramentos de mulheres lésbicas.

Também penso na violência perpetrada contra as mulheres no conjunto da obra do escritor brasileiro Raduan Nassar: Ana, do romance *Lavoura Arcaica*, é morta pelo próprio pai quando este descobre, por intermédio do irmão primogênito, Pedro, que a filha mantém uma relação incestuosa com André, um de seus irmãos. Aos homens envolvidos na morte de Ana, nada é perguntado e

André, diferentemente da irmã, sai ileso. Na novela *Um copo de cólera*, a personagem feminina sofre uma extrema violência física, moral e simbólica do namorado, e o mesmo acontece com a costureira, personagem do conto “Menina a caminho”, agredida pelo marido Zeca Cigano. No conto “Monsenhores”, salta aos olhos a falta de oportunidade das mulheres em desenvolver habilidades pessoais e profissionais; são devoradas por um sistema patriarcal que as confina a serviços domésticos. Este texto demonstra que nas relações de gênero, a mulher tem menos direitos que os homens; tem seus desejos aniquilados em favor do homem. Em outras palavras, trata-se de uma clara relação sexista, onde mulheres e homens não têm os mesmos direitos; estes sempre em vantagem em relação àquelas.

A literatura desde há muito tem lançado mão das Tecnologias de Gênero para se materializar enquanto um gesto político, um gesto ético, um gesto ético-estético, um gesto que coloca em evidência o outro (o sujeito da dissidência de que trato aqui); dá a conhecer o sujeito invisibilizado, silenciado, posto à margem; elucida seus sentimentos e o modo como se movimenta socialmente.

Os sujeitos da ficção revelam a história do outro, o outro-factual, que ainda está nebulosa ou apenas balbucia, pois são vozes negligenciadas, vozes dissidentes, vozes que reivindicam um lugar na esfera social. A literatura funciona, então, como um ruído desestabilizador contra a violência perpetrada às minorias sexuais e de gênero; denuncia num gesto est(ético) as intempéries pelas quais homens e mulheres de diversas sociedades ao redor do mundo ainda estão submetidos. O discurso literário, cf. ressaltamos no princípio desta escritura, para além de narrar histórias que não são aprioristicamente verdadeiras, possibilita uma profunda reflexão sobre o “eu” e o outro e a relação destes no interior da sociedade.

**Flávio Adriano Nantes**  
Prof. Doutor da UFMS



# Corresponsabilidade da mídia no combate à violência

**Q**uanto mais eu ouço no noticiário que o crime compensa, que matar não traz consequências, que os roubos e furtos ficam impunes e a violência doméstica e familiar só têm aumentado, mais eu me questiono sobre o papel da mídia na sociedade.

Entendo a comunicação como um instrumento de desenvolvimento social e dedico meus dias a mostrar que não existem crimes impunes. O que não vejo são os noticiários dizerem que existem consequências para todos os atos de infração e que os atores do combate à violência cumprem seu papel sem, no entanto, agredir o direito constitucional do cidadão

e respeitar a premissa de que não existe culpado até o transitado em julgado de sentença penal condenatória.

Direitos humanos são conquistas e, embora a vida contemporânea seja imediatista, o processo judicial segue um rito, por segurança jurídica, além de garantir a todo cidadão o direito à ampla defesa. Melhorias são implementadas constantemente nos procedimentos para tornar o efetivo cumprimento da lei mais imediato, como é o caso das audiências de custódia ou até mesmo dos juizados no combate ao crime de menor monta, garantindo, assim, a justiça presente. A fiança, a pena alternativa, a tornozeleira, o semiaberto e outros métodos de punição têm sua eficiência neste processo de reeducação para a vida em sociedade.

RESPONSABILIDADE SOCIAL



Nesse contexto é que entendo que o papel da mídia deveria ser mais responsável e demonstrar com clareza que não há crime impune. Todos têm seus papéis nesse cenário, Legislativo, Executivo e Judiciário, mas isso não isenta nem torna a mídia livre da responsabilidade que lhe cabe, de trabalhar a informação de forma a aprimorar a sociedade e não ser apenas arauto da mazela do povo. Tudo precisa ser mostrado, mas as complicações dos atos ilícitos e tudo que se tem feito nesse combate precisa ganhar destaque na mesma proporção.

Por mera observação, sem levantamento estatístico e sem estudo de personalidade, é possível afirmar que muitos homicídios, inclusive no âmbito da violência doméstica, ocorrem devido à clara ideia de que o crime compensa, de que a impunidade impera.

Um estudo realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ainda em 2013, já apontava que 83% dos homicídios solucionados em São Paulo-SP e 85%, em Campo Grande-MS, foram cometidos por motivos fúteis e certamente poderiam ter sido evitados, principalmente se a sensação de impunidade não fosse tão presente na sociedade brasileira.

Na minha opinião, a pesquisa continua atual e tenho certeza de que se o cidadão comum, que resolve se armar

com um martelo em uma bolsa, marcar um encontro com uma ex-companheira com a intenção de lhe tirar a vida, não tivesse certeza da impunidade, não jogaria todo o seu futuro no lixo por um momento de desequilíbrio.

A maior parte dos latrocínios tem esse desfecho porque, ao puxar o gatilho, o meliante julga a polícia incompetente, o Judiciário ineficiente e as leis muito brandas, graças às dezenas de informações que o jornalismo lhe entrega todos os dias. Mas eu solicito a você que está lendo este artigo, aponte quais os casos sem solução ou impunidades que você conhece? Pode até ser que a punição não tenha sido a que você julgasse ideal ou que esta não tenha acontecido no tempo em que você considerasse justo, mas isso já é uma outra discussão.

Para ilustrar o que discuto neste texto sobre o papel da comunicação na questão da segurança pública, do bem-estar e da mudança da cultura da violência, lembro que existe uma convenção profissional extraoficial no jornalismo que determina que os suicídios não deveriam ser noticiados. A origem dessa convenção justifica-se no livro “Os sofrimentos do jovem Werther”, de 1774, que se tornou uma espécie de incentivo para o suicídio e contagiou muitas pessoas.

O tabu está superado, a informação hoje está ao alcance de todos e é preciso falar e debater o problema. Mas não podemos ignorar que determinados locais, como pontes, viadutos, e métodos espetaculares de suicídio viram points e epidemias. Então é importante destacar que esse assunto precisa ser tratado com cautela. Eis a questão! Precisamos discutir o suicídio, o crime, a corrupção, a violência doméstica e não apenas divulgar informações superficiais e irresponsáveis.

O fato de transformar história em espetáculo, personagens em celebridades do mal e até organizações criminosas em modelo de gestão e competência, elevando a hierarquia do crime como algo digno de aplausos, já comprova que vivemos um momento que precisa ser repensado na comunicação. Será que a audiência dos canais de comunicação deve mesmo se contrapor ao bem-estar e à segurança da sociedade?

Somos fascinados por séries e filmes norte-americanos que mostram o quanto a atuação de seu corpo policial e investigativo é eficiente, mas nos esquecemos dos nossos heróis brasileiros, porque tudo o que vemos na mídia depõe contra o trabalho árduo e eficiente desses profissionais.

Hora de virar essa página! Levantemos uma bandeira pela responsabilidade da comunicação no que diz respeito à mudança dessa cultura da sensação da impunidade. Que nosso jornalismo cumpra o papel de promover a mudança cultural, de diminuir a sensação de impunidade e de demonstrar efetivamente que não há crime sem consequências e punição, assim como é de fato.

Ainda que não salvemos todos e que não consigamos mudar o mundo hoje, se evitarmos a morte de uma pessoa que seja, com um jornalismo mais comprometido com a responsabilidade social que desempenha, já seremos vitoriosos.

**Carlos Kuntzel**  
**Jornalista e Professor**



# Do que um corpo é capaz?



**G**abriela Leite, líder do movimento de prostitutas no Brasil, nos ensinou que precisamos pegar as palavras pelos chifres. Nesse sentido, reconheço a potência política da palavra “puta”, antes mesmo de Nilce Machado, em 2013, participar da campanha de prevenção às IST/Aids que comemorava o “Dia Internacional da Prostituta”, 02 de junho .

Nilce foi fotografada sorrindo, ao lado da frase “eu sou feliz sendo prostituta”. Ela, junto com outras profissionais do sexo (ou “putas”, como preferem algumas), ao dar cara a uma campanha que valorizava o enfrentamento ao estigma como prevenção à saúde, é uma das pessoas que nos faz pensar em uma primeira resposta à pergunta que norteia essa reflexão: do que um corpo é capaz?

Os corpos são capazes disso, de enfrentar, via a agência dos sujeitos, as mesmas normas que os constitui, afinal, comumente as mulheres são cobradas a não terem autonomia sobre o seus corpos e desejos sexuais. Assim, Nilce, ocupando um espaço enquanto mulher, de dentro do próprio regime de reconhecimento e inteligibilidade, se faz ouvir de um outro lugar, tão potente que até hoje incomoda muita gente: uma mulher feliz como prostituta.

Nesse sentido, “o poder da agência se configura, fundamentalmente, como resistência política. Surge quando se dá uma descontinuidade entre o poder que institui o sujeito e o poder que o próprio sujeito assume” (FURLIN, 2013, p. 399).

Em nome de uma identidade idealizada, construída para mais esconder do que revelar, podem fazer muitas coisas com um corpo. Um outro exemplo para pensarmos uma segunda resposta é a imagem que circulou entre vários grupos



de WhatsApp no ano passado aqui em Mato Grosso do Sul. Nela, uma menina ainda criança, de cor branca e usando um vestido que indica uma classe social economicamente privilegiada, esconde o rosto em sinal de choro. A frase duvidosa que a acompanha diz: “M, de 5 anos, foi obrigada a tocar em uma coleguinha porque sua professora acha que gênero é uma construção social”.

Era um apelo para que as “pessoas de bem” fossem até a Câmara Municipal de Campo Grande, pressionar os vereadores a votar a favor do projeto conhecido como “Lei da Mordaca”, que, entre outras coisas, criminaliza o ensino de gênero nas escolas. Por isso, o corpo também pode ser usado para agenciar desejos que, ao invés de protegê-lo, o ameaça. Afinal, como apontam os especialistas (SANTOS; NEUMANN; IPPOLITO, 2004), discutir questões de gênero e sexualidade na escola poderia diminuir a vulnerabilidade de crianças e adolescentes a crimes como, por exemplo, a violência/abuso sexual.

A imagem virilizada desse corpo, desse segundo exemplo, nos leva a uma outra questão: do que são capazes certos grupos sociais diante de um corpo que importa, que carrega os valores que importam, os valores da manutenção dos privilégios? A criminalização do ensino de gênero na escola pode ser uma resposta possível a essa pergunta. Por sua vez, é inegável os efeitos da recusa de ampliar as categorias de reconhecimento de humanidade, logo, de direitos, para corpos tidos como menos valiosos, mais distantes das expectativas normativas em torno do gênero, da sexualidade, da raça, isto é, de outros corpos possíveis.

Assim, um corpo é capaz de provocar o ódio, de questionar as identidades mais seguras e historicamente fixadas. Essa terceira resposta a nossa pergunta pode ser associada ao que se tem chamando de transfeminicídio. Segundo Berenice Bento (2014), ele é caracterizado como uma política disseminada, de forma intencional e sistemática, de eliminação da população trans no Brasil, motivada pelo ódio e nojo.

Um possível caso de transfeminicídio em nosso Estado foi o recente assassinato da travesti Fernanda, morta com mais de 80 facadas e que, posteriormente, teve a cabeça esmagada com uma pedra. Para Bento, “a principal função social deste tipo de violência é a espetacularização exemplar. Os corpos desfigurados importam na medida em que contribuem para coesão e reprodução da lei de gênero que define que somos o que nossas genitálias determinam” (2014, p.2). É por isso que entender melhor o transfeminicídio nos fará compreender melhor o feminicídio, afinal são crimes contra diferentes feminilidades que fogem à lei de gênero, posta para mulheres e pessoas trans. “Da mesma forma que a sociedade precisa de modelos exemplares, de heróis, os não exemplares, os párias, os seres abjetos também são estruturantes para o modelo de sujeitos que não devem habitar a nação” (2014, p.2).

Como quarta e última possibilidade de resposta à pergunta norteadora desse texto, volto a fazer uma nova: do que um corpo trans é capaz? No mínimo, de nos ensinar que feminilidade não tem relação direta com o sexo biológico e que o sexo biológico não é determinante da sexualidade. Mas, mais que isso.

Um corpo trans é capaz também de nos ensinar que hoje não podemos

mais afirmar que um homem não pode engravidar. Um exemplo é o caso Anderson Cunha, que deu à luz seu filho Gregório, fruto do relacionamento com a mulher trans Helena Freitas. Nas palavras dele: “Eu gerei o Gregório, mas sou o pai. A mãe é a Helena” .

Então, hoje, um corpo é capaz de nos ensinar que o sexo biológico não existe como um simples dado da natureza, ou, melhor, ele existe enquanto uma norma de regulação, de produção de humanidade. Dito de outro modo, conforme aponta Judith Butler, ele é “parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa” (2001, p.153).

Algumas/alguns de vocês estão confusas/os com essas possibilidades de respostas? Que bom, só há um caminho para o enfrentamento da violência de gênero: a confusão. Caso não nos confundamos na nossa compreensão binária e naturalizada em relação a esse tema, não conseguiremos entender sobre o que um corpo tem sido capaz. Fazer novas perguntas em busca de outras respostas pode nos ajudar no campo da conquista e garantia dos direitos a todos as pessoas, em especial às que existem por meio de corpos inesperados.

**Tiago Duque**  
Prof. Doutor da UFMS

### Referências

- BENTO, Berenice. Brasil: país do transfeminicídio. Centro Latino Americano em Sexualidade e Direitos Humanos – CLAN [on-line]. Publicado em 04/06/2014. Disponível em: <[http://www.clam.org.br/uploads/arquivo/Transfeminicidio\\_Berenice\\_Bento.pdf](http://www.clam.org.br/uploads/arquivo/Transfeminicidio_Berenice_Bento.pdf)>. Acesso em: 18 Dez. 2017.
- BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes. (Org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 152-172.
- FURLIN, Neiva. Sujeito e agência no pensamento de Judith Butler: contribuições para a teoria social. Soc. e Cult., Goiânia, v. 16, n. 2, p. 395-403, jul./dez. 2013. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/fchf/article/view/32198/17172>>. Acesso em: 15 Jul. 2018.
- MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. Soc. estado., Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-748, Dec. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v32n3/0102-6992-se-32-03-725.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2018.
- SANTOS, Benedito Rodrigues dos; NEUMANN, Marcelo; IPPOLITO, Rita. Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 2ª Ed. Editora Ver. e Atual, Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000016936.pdf>> Acesso em: 15 Jul. 2018.



# VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS ADOLESCENTES

O Estado brasileiro, em função das transformações políticas internas e pautado nas convenções e tratados internacionais das quais é signatário, produziu, desde o final da década de 1980, um aparato legal considerado dos mais avançados do mundo no que se refere à proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Tendo como referência a Constituição Federal (1988), que teve seu Artigo 227 detalhado no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), crianças e adolescentes passam a ser considerados cidadãos e sujeitos de direitos. Nesse contexto, devemos destacar ainda a Lei nº 11.340/2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conhecida como Lei Maria da Penha.

Os avanços dos marcos legais indiscutivelmente provocaram um conjunto de revoluções que extrapolam o campo jurídico e desdobram-se em outras áreas da realidade política e social. A Doutrina da Proteção Integral, como é nomeada essa nova era dos direitos de crianças e adolescentes, produziu mudanças na concepção de infância e adolescência, nas políticas, nas garantias jurídicas, dentre outras. Entretanto, sem desconsiderar o caminho percorrido, os dados sobre a violência contra crianças

e adolescentes no Brasil indicam que temos muito a avançar.

A violência, considerada um fenômeno complexo, multicausal e que atinge todos os grupos sociais e faixas etárias, não pode ser compreendida como ato isolado de indivíduos ou grupos, explicado pela pobreza, patologia ou pelo descontrole, mas sim como um sistema de relações, historicamente construído e multideterminado, que envolve as representações, as regras e o imaginário de toda uma sociedade (Amorim, Koshima & Xavier, 2009). São diversos os fatores determinantes da violência, tais como culturais, econômicos, políticos, jurídicos e éticos, todos dialeticamente relacionados na composição da intrínseca estrutura social.

No caso de crianças e adolescentes, a violência é considerada como todo ato ou omissão praticado por adultos que, sendo capaz de causar dano físico, e/ou psicológico à vítima, implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância e adolescência, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento (Guerra, 1998).

Especificamente em relação à violência sofrida por meninas adolescentes, há que se considerar que nossa sociedade está permeada por uma cultura adultocêntrica (primazia no desejo dos adultos e no controle das populações infantojuvenis) e androcêntrica (primazia da figura masculina), conivente com relações sociais explicitamente desiguais fundamentadas na repressão sexual, no patriarcalismo, sexismo e na violência de gênero facilitadores de violação dos direitos (Amorim & Contini, 2011). Assim, a violência incide em meninos e meninas de forma diferenciada, enquanto os meninos tendem a ser vítimas predominantemente da violência física, as meninas sofrem,

em sua maioria, a violência sexual e, por esta ocorrer mais frequentemente no espaço doméstico/privado e por ser perpetrada por alguém de seu convívio (em geral, pai, padrasto e demais familiares), tende a permanecer invisibilizada. Ou seja, mesmo que haja preponderância da violência sexual sofrida por meninas adolescentes, é a menos denunciada pelas famílias.

Os pactos de silêncio que se estabelecem em nome da união familiar, da negação da realidade ou da não invasão na vida privada, antagonicamente, protegem o agressor e trazem prejuízos às vítimas. Prejuízos que podem ser observados ao longo do seu desenvolvimento, por exemplo, na repetição de relações afetivas posteriores, na qual a mulher permanece “coisificada”, com baixa autoestima e submissa ao desejo do outro, não como sujeito da sua própria história. Tais situações tendem a ser naturalizadas ou mesmo desconsideradas por muitos segmentos da nossa sociedade. Outro dado relevante é o fato de que a violência perpetrada contra meninas adolescentes é de maior incidência do que das mulheres mais velhas. Segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 70% das vítimas de

estupro são crianças e adolescentes e quem mais comete o crime são homens próximos às vítimas (IPEA, 2011).

Nesse contexto, é fundamental a prévia reflexão sobre gênero como uma construção social do masculino e do feminino que dita a diferença entre atributos culturais atribuídos a cada um dos sexos dos seres humanos. O sexo biológico “indica”, mas o que “determina” o comportamento é a construção social e cultural. Os papéis diferenciados na nossa sociedade são construídos e transmitidos pelas famílias, escola, igrejas, mídia, enfim, por todos os segmentos de uma cultura que estabelece as meninas como dóceis e submissas e os meninos como dominadores e corajosos. Ou seja, tais concepções expressam o que é esperado socialmente de cada um deles (Rael, 2003).

A desigualdade de gênero, que se mantém ao longo da história e ainda hoje, é uma das grandes contradições da sociedade que preconiza direitos iguais para todos, mas que mantém as mulheres, crianças e adolescentes em um lugar social de subordinação e objetificação. Da mesma forma, é a mesma sociedade que justifica a violência







SOLUÇÃO  
PRÉ-PROCESSUAL:  
**ACORDO  
RÁPIDO**  
HOMOLOGADO POR JUIZ.



Antes de tudo, seus conflitos familiares, de consumo e outros podem ser resolvidos por conciliação e mediação.  
**Muito mais rápido e sem processo.**



**Saiba mais em**  
[www.tjms.jus.br/conciliacao](http://www.tjms.jus.br/conciliacao)

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania  
• CEJUSC. Celeridade e eficácia para solução de conflitos.

## PROCURE O CEJUSC MAIS PRÓXIMO:

### Capital

Tribunal de Justiça • Rua das Garças, nº 1.140. [cejusc-tj@tjms.jus.br](mailto:cejusc-tj@tjms.jus.br)

CIJUS • Rua 7 de Setembro, nº 174. [cejusc-cijus@tjms.jus.br](mailto:cejusc-cijus@tjms.jus.br)

Associação Comercial • Rua 15 de Novembro, nº 390. [cejusc-associacaocomercial@tjms.jus.br](mailto:cejusc-associacaocomercial@tjms.jus.br)

Defensoria Pública • Rua Arthur Jorge, nº 779. [cejusc-defpub.unidadehorto@tjms.jus.br](mailto:cejusc-defpub.unidadehorto@tjms.jus.br)

### Interior

Corumbá • Rua 21 de Setembro, nº 1633. [cejusc-corumba@tjms.jus.br](mailto:cejusc-corumba@tjms.jus.br)

Dourados • Avenida Presidente Vargas, nº 210. [cejusc-dourados@tjms.jus.br](mailto:cejusc-dourados@tjms.jus.br)

Naviraí • Rua Higino Gomes Duarte, nº 155. [cejusc-navirai@tjms.jus.br](mailto:cejusc-navirai@tjms.jus.br)

Ponta Porã • Rua Baltazar Saldanha, nº 1817. [cejusc-pontapora@tjms.jus.br](mailto:cejusc-pontapora@tjms.jus.br)

Três Lagoas • Rua Zuleide Pérez Tabox, nº 1.109. [cejusc-treslagoas@tjms.jus.br](mailto:cejusc-treslagoas@tjms.jus.br)



**NUPEMEC**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS  
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

como recurso permitido e apropriado pelos adultos “na vida em família”. Assim, a presença da categoria geração acentua ainda mais a dificuldade da adolescente se desvencilhar de situações violentas, à medida que estão “autorizadas” e legitimam a dominação do mais velho sobre o mais novo (Gessner, Fonseca & Oliveira, 2014).

Cabe destacar que a manutenção dessas perspectivas que sedimentam a desigualdade de gênero e de geração, dentre outras, é resultado de um processo permanente de “repassa”, intra e extrafamiliar, que pode ser observado nas escolas, nas famílias, nas redes sociais, etc. Nesse contexto, por ex., é acatada a submissão da mulher como forma de lidar com a violência; ou ainda, a mulher passa a assumir “como seu” o discurso do poder masculino em detrimento do feminino, sem sequer reconhecer a violência sofrida por ela. Observa-se também a disseminação de uma cultura que justifica a violência sexual contra a mulher como resultante da vigorosa “natureza” masculina, ou ainda a responsabilidade atribuída a ela por ter “provocado” o agressor (Colling, 2004).

Portanto, a violência perpetrada contra meninas adolescentes apresenta dimensões que, para uma legítima compreensão e intervenção, deve ser contextualizada e entendida articuladamente. Fundamentalmente devemos reconhecer que essa violência está associada à iniquidade de gênero e de geração, configuradas nas bases da nossa sociedade e reproduzidas cotidianamente.

Os avanços em termos de leis, políticas públicas, estudos e pesquisas no que se refere ao enfrentamento a todas as formas de violência, em especial, contra crianças, adolescentes e mulheres, refletem uma configuração societária histórica que denuncia os processos de invisibilização e discriminação dessas populações. Entretanto, a sua legitimação exige contínuo esforço coletivo, especialmente em um momento que, além do retorno do conservadorismo identificado em muitos segmentos, tem havido no Brasil retrocessos nas conquistas obtidas em muitas políticas

públicas de saúde, educação e inclusive nas políticas de enfrentamento da violência.

Reconhecer a magnitude do problema da violência contra meninas adolescentes é fundamental para romper o ciclo da violência intra e extrafamiliar que afeta a sociedade, permitindo, assim, atuar diretamente na sua prevenção e enfrentamento. Há muito tem sido mencionado, como uma das dificuldades na implementação da legislação, a pouca mobilização da sociedade. É essa mobilização que pretendemos quando abordamos de modo reflexivo um tema que a sociedade tem insistido em “negar” ou olhar “sem ver”. A nossa corresponsabilidade não pode ser ignorada. O silêncio, a negação, a invisibilização por parte das instituições, das famílias, dos profissionais de diferentes segmentos, perpetuam a violência e o sofrimento daqueles que têm seus direitos violados.

É preciso também que haja compreensão que proteger e garantir direitos é permitir a emancipação. É necessário que crianças e adolescentes sejam sujeitos ativos das suas histórias e não meros objetos de intervenção por parte de adultos que coisificam e tutelam; ou de satisfação daqueles que violam os seus direitos, incluindo os direitos sexuais.

Como seres humanos, contraditórios e instáveis, temos a capacidade de estabelecer princípios, leis e declarações e, também, a capacidade de os desrespeitar. Conceber o outro diferente de nós, mas com os mesmos direitos, parece ser muito difícil na nossa cultura, na qual discursos prescritivos e normativos se mantêm atrelados às ações voltadas para o controle.

Diante das divergências observadas na leitura da realidade por diferentes segmentos da sociedade, para a legitimação do arcabouço jurídico e para o enfrentamento da violência, faz-se necessária uma mudança de cultura, o que só ocorre a partir da sensibilização, da mobilização social, de processos educativos/formativos que, de forma crítica e reflexiva, levem ao conhecimento de todos os dados da realidade,

o ordenamento jurídico, a legislação instituída, a rede de políticas públicas e outros dispositivos para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Assim, faz-se necessário avançar para além das denúncias e investir no desenvolvimento de medidas de promoção de relações equitativas de gênero e geração. Temos que nos preocupar com as crianças e adolescentes que em sua peculiar condição de desenvolvimento estão em processo de formação da identidade, de princípios e valores. Temos que nos preocupar como a nossa sociedade vem construindo as futuras gerações, principalmente de modo silencioso e omissivo. Estamos convocados a explorar a nossa “humanidade” e a evitar olhar “sem ver” aquilo que está diante dos nossos olhos.

**Sandra M. F. de Amorim**  
Psicóloga e Professora dos  
Cursos de Psicologia e de  
Direitos da UFMS

#### REFERÊNCIAS:

AMORIM, S. M. F.; KOSHIMA, K.; XAVIER, S. Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. In: Caderno de textos PAIR; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); 2009.

AMORIM, S. M. F. Reflexões sobre o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. In: SILVA, A.S.; SENNA, E.; KASSAR, M. (org.) Exploração sexual de crianças e adolescentes e tráfico para os mesmos fins. Brasília: OIT, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. 3 ed. Brasília: SEDH/DCA, 2002.

GESSNER, R.; FONSECA, R.M.G.S.; OLIVEIRA, R.N.G. Violência contra adolescentes: uma análise à luz das categorias gênero e geração. Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v. 48, n.spe, p.102-108, Agosto, 2014.

COLLING, A.M. A construção histórica do feminino e do masculino. In: Gênero e Cultura. Questões contemporâneas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

TAQUETTE, S.R. Políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher adolescente/jovem. Rev. Adolesc. Saúde. 2008;5(3):49-53.

WAISELFIZ, J. J. Mapa da violência 2012: crianças e adolescentes do Brasil. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, 2012.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **SEMPRE ON-LINE** PARA FACILITAR A SUA VIDA

[WWW.TJMS.JUS.BR](http://WWW.TJMS.JUS.BR)



## Informações ao seu alcance o tempo todo.

Consultas a processos de 1º e 2º graus e Juizados Especiais, emissão de Certidões on-line e serviços como:

- ▶ Expressinho dos Juizados Especiais
- ▶ Juizado de Trânsito
- ▶ Justiça Itinerante
- ▶ Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos
- ▶ CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

*O portal do Tribunal de Justiça facilita a sua vida. Acesse, conheça.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

# REALIZAÇÕES DA COORDENADORIA

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, conjuntamente com a Secretaria de Comunicação, promove diversas ações com o objetivo de reforçar as estratégias do Poder Judiciário no combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres, por meio da execução de uma série de projetos e ações integradas com organizações governamentais e não governamentais que possibilitam uma sensibilização da sociedade para uma necessária construção de uma cultura de paz, igualdade de gênero e empoderamento das mulheres.



## Mãos EmPENHAdas

O “Mãos EmPENHAdas contra a Violência”, da Coordenadoria da Mulher do TJMS, tem por objetivo capacitar profissionais da área da beleza para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência, identificando e orientando as clientes com base na Lei Maria da Penha. O programa propõe que, após o conteúdo repassado, referidos profissionais possam identificar os tipos de violência e orientar as clientes de como ter acesso aos serviços

da rede de enfrentamento e proteção à mulher. Espera-se que os estabelecimentos participantes tornem-se espaços de exposição de ideias, de troca de informações e experiências sobre o tema, de desmistificação de estereótipos de gênero, ações estas capazes de fomentar o conhecimento, de empoderar a mulher, de alterar a concepção sobre o espaço feminino na sociedade e, por conseguinte, gradativamente, reduzir os índices de violência e opressão contra a mulher em todos os ambientes (público e privado).



## Resultados:

- Realizou-se 8 edições do projeto;
- 43 Estabelecimentos Parceiros em Campo Grande que totalizam, aproximadamente 20 mil clientes/mês;
- 239 profissionais capacitados em Campo Grande;
- 39 consultores de beleza capacitados apontaram que atendem 4.092 clientes/mês, aos quais serão replicados o conhecimento;
- 3.590 pessoas, aproximadamente, tiveram acesso ao material (cartilhas e cartão 180), sendo a maioria do meio de busca espontânea;
- 640 pessoas, aproximadamente, buscaram informação sobre a temática (aproximadamente 30% dos entrevistados não responderam);
- Os entrevistados apontaram que 56 clientes, aproximadamente, relataram que estavam ou estiveram em situação de violência;
- Distribuí-se 7.714 materiais (cartilhas; cartão 180; 108 bótons; adesivos; DVDs; cartazes e folders);
- A interiorização dos projetos da Coordenadoria que abarca a capacitação e replicação do mãos emPENHAdas, alcançou desde 2017, as comarcas de Nova Andradina, Batayporã, Paranaíba, Três Lagoas, São Gabriel d'Oeste, Angélica, Nova Alvorada, Rio Negro e Corguinho.
- Quanto à replicação no âmbito nacional, a cidade de Terezina (PI) implantou o Mãos emPENHAdas, tendo 26 participantes em sua primeira edição e na segunda, 15 profissionais totalizando 41 profissionais alcançados com o projeto. A cidade de Santarém no Pará realizou uma capacitação que contou com 8 profissionais e a adesão 5 salões.
- Em matéria veiculada em 2019 no Jornal Nacional sobre ações positivas no combate a violência contra a mulher, o mãos emPENHAdas Contra Violência teve relevante destaque, e após a reportagem cinco cidades de diferentes estados contataram a Coordenadoria no intuito de replicar o projeto.
- O programa foi apresentado e disponibilizado como boas práticas no Fórum dos Juízes da Violência Doméstica 2017.

Em 2018, o Mãos emPENHAdas ganhou Prêmio Nacional Direitos Humanos do Governo Federal.





## Projeto Atena

Dentro do Programa Mulher Brasileira, temos o projeto contínuo de oficinas sobre sexualidade para as mulheres em situação de violência. A delimitação do tema fica em torno de conversas sobre corpo e sexualidade com mulheres que possuem medidas protetivas de urgência.

O interesse em trabalhar a temática “sexualidade” surge da importância de promover um espaço de escuta, reflexão e empoderamento a mulheres em situação de violência doméstica, a partir do conhecimento do próprio corpo e das diversas expressões de vivências de sua sexualidade.

O objetivo é propiciar às mulheres, vítimas de violência doméstica, informações que possibilitem a compreensão e vivência de sua sexualidade, viabilizando uma melhoria em suas qualidades de vida e em suas relações afetivas e sociais.

**\*Resultados alcançados: O Atena realizou duas edições em 2017, a primeira com 5 mulheres e a última com um público que variou entre 7 a 10 usuárias, totalizando 50 intervenções ao ano. São 5 oficinas quinzenais, com o máximo de 10 participantes, com intervalo de seis meses.**



## EmPENHAD@s pela Educação

Ação integrada na perspectiva da educação que propõe a união de dois programas de prevenção à violência contra a mulher, por meio de capacitação de educadores da rede de ensino fundamental, para serem multiplicadores do conhecimento proposto na metodologia dos programas “Maria faz a Diferença na Escola” e “Projeto Mulheres Inspiradoras”, fazendo da educação um instrumento efetivo de prevenção e combate à violência contra mulheres e promova a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

## Mulheres Inspiradoras

O projeto Mulheres Inspiradoras foi idealizado e implantado pela Profª Gina Pontes, em Brasília/DF, com o objetivo de proporcionar aos estudantes do Ensino Fundamental um espaço de discussão e reflexão sobre as temáticas relacionadas à valorização da mulher, garantia dos direitos das mulheres e meninas, desconstrução das masculinidades hegemônicas, equidade de gênero, representação da mulher na mídia, cyber violência contra a mulher, a partir de práticas pedagógicas comprometidas com a aprendizagem e pautadas pela Pedagogia de Projetos que priorizam a leitura, a produção de textos autorais e o protagonismo dos estudantes. Atualmente, o projeto vem sendo reconhecido e agraciado por inúmeros prêmios nacionais e internacionais.



## Maria faz a diferença na Escola

Este projeto se define pela realização de palestras para estudantes e professores de escolas municipais, estaduais e particulares, com o objetivo de promover um espaço de discussão e reflexão sobre gênero, raça/etnia e violência contra a mulher, contribuindo para a diminuição dos casos de violência.

## Maria da Penha na Roda de Tereré

Este projeto objetiva a promoção de um espaço de discussão e reflexão em canteiros de obras para profissionais que atuam ou atuarão na construção civil, acerca da temática de gênero, raça/etnia, violência contra a mulher, contribuindo para uma mudança cultural quanto à desigualdade de gênero e uma possível diminuição de casos de violência de gênero. Ao todo já participaram 1313 profissionais da área. A escolha do nome do projeto faz alusão a um símbolo da cultura sul-mato-grossense, o Tereré, que é uma bebida feita com a infusão da erva-mate em água fria, servida na guampa. Esse é um recipiente produzido com parte de chifre bovino, com uma das extremidades lacrada com madeira ou couro de boi, podendo ser consumido também em outros tipos de copo, como de vidro, de alumínio, ou canecas de louça. É necessário utilizar-se uma espécie de “canudo de alumínio”, com filtro na ponta, chamado bomba. A importância do consumo do Tereré é tão grande que, em 01 de abril de 2011, o Decreto nº 13.140, de 31 de março de 2011, registrou o Tereré de Ponta Porã como patrimônio imaterial histórico e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.





## EmPENHAD@s pela Saúde

O projeto tem por objetivo qualificar os profissionais que atendem a mulher vítima de violência (profissionais da saúde, do Judiciário e outros), fornecendo subsídios teóricos e práticos em suas diversas áreas de atuação, englobando os aspectos jurídicos, psicológicos, sociais, políticos e de atenção à saúde. Trata-se de um curso na modalidade EAD disponível na plataforma de ensino dos órgãos parceiros, de modo que os profissionais de todo o país possam acessá-lo gratuitamente.

### Resultados alcançados:

- Construção coletiva de um projeto inédito de caráter interdisciplinar e interinstitucional;
- Alta adesão ao curso pelo elevado número de inscritos (475 inscritos);
- Maior alcance de informação à sociedade e de multiplicadores referentes ao tema da violência doméstica contra a Mulher;
- Mínimo investimento financeiro, tempo, espaço, força de trabalho, porém com significativo alcance de beneficiadas;
- Grande adesão do público-alvo, sendo que foram contabilizadas 475 inscrições e 382 acessos ao curso;
- Plataforma *on-line* de fácil acesso, em que o material pode ser consultado a qualquer momento, mesmo após o término do treinamento, uma vez que pode-se fazer *download* do conteúdo digital e ser disponibilizado em outras plataformas de acesso;
- Trabalho premiado no 8º CBTMs – Congresso Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde.

### Dialogando Igualdades

Objetiva promover mudança cultural sobre a violência contra a mulher, a partir da reflexão e responsabilização de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de realização de atividades grupais de caráter reflexivo e psicopedagógico. Os participantes são homens autores de violência encaminhados por determinação judicial contra os quais tenha sido proferida decisão de medida protetiva da Lei n. 11.340/2006 ou sentença condenatória. São no máximo 16 integrantes por grupo e cada um deve participar de 16 encontros de duas horas cada. Os grupos são coordenados por uma dupla formada sempre por um homem e uma mulher, devidamente capacitados em questões de gênero e de dinâmicas grupais.

**Resultados alcançados:** O Dialogando Igualdades trata-se de um grupo reflexivo aberto, em que os participantes devem concluir os 16 encontros, com no máximo 25% de faltas, com reposição de carga horária. O programa iniciou em novembro de 2017 e possui três grupos em andamento. Até o momento 57 homens já concluíram a carga horária estabelecida.



Grupo Reflexivo Atitude

ATIITUDE  
GRUPO REFLEXIVO DE MULHERES

O objetivo do projeto é propiciar às mulheres vítimas de violência que solicitam revogação das medidas protetivas de urgência um espaço para dialogar sobre gênero e violência, em uma perspectiva transformadora e de empoderamento, por meio de escuta especializada e individualizada das mulheres participantes, com a finalidade de levantar dados estatísticos mensais das mulheres que solicitam a revogação, e realização de oficinas com a participação coletiva de mulheres que solicitam a revogação das medidas, ocasião em que serão aprofundados os temas já abordados no atendimento individual (Identidade, Ciclo da violência, Culpabilização, Questões de gênero e Papéis sociais) e realizada a troca de experiências entre as participantes. O levantamento dos dados estatísticos é realizado em parceria com o Ministério Público e as oficinas são coordenadas por um(a) psicólogo(a) e um(a) assistente social.

**Resultados alcançados:** As parcerias com o Ministério Público e Defensoria Pública encaminham as vítimas de violência doméstica que solicitam revogação da medida protetiva para as reuniões do Grupo Reflexivo, que proporciona o espaço de reflexão para as referidas vítimas, com o mínimo de investimento financeiro, espaço e com significativo alcance das beneficiadas. Por meio da parceria com os referidos órgãos, observa-se dos discursos das requerentes a importância de um espaço para discussão dos temas como gênero, violência doméstica, sexualidade, entre outros. Trata-se de um encaminhamento sem caráter obrigatório, e a dificuldade das vítimas em se reconhecerem em um relacionamento abusivo dificulta o comparecimento de todas as atendidas nas reuniões.



# AÇÕES

1º Colóquio Gênero em Debate/ Abertura da Campanha Nacional da Justiça pela Paz em Casa

1ª Capacitação dos Profissionais de Beleza no Programa Mãos emPENHAdas

Coordenadora da Mulher faz discurso na Assembleia Legislativa de MS

Juíza fala sobre a campanha Mulher Brasileira na Câmara Municipal

Lançamento do Projeto Atena

Lançamento do Programa Mãos EmPENHAdas contra a violência

Juíza da Violência Doméstica faz palestra para Bombeiros de MS

Carreta da Justiça em Rochedinho e Anhanduí

Caminhada pela Paz em Casa

Mulher Brasileira: Juíza palestra a acadêmicos sobre violência contra a mulher

Coordenadora da Mulher alerta para custo da violência doméstica

Acadêmicos de Direito acompanham palestra sobre violência doméstica

Coordenadoria da Mulher do TJMS recebe visita de equipe do TJMA

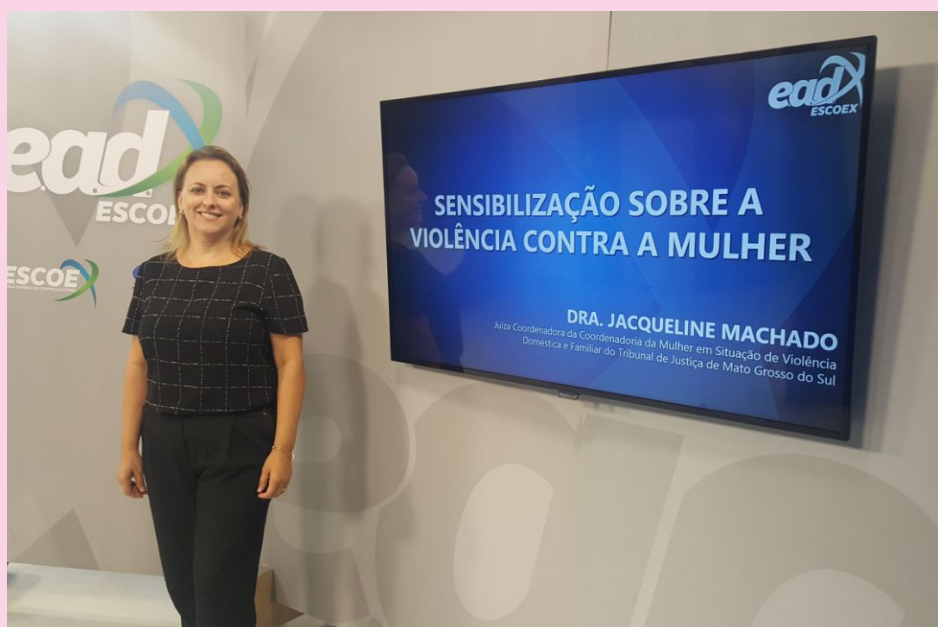
Coordenadoria da Mulher finaliza 1ª edição do Projeto Atena

Paz em Casa: juíza mostrará no CNJ trabalho realizado em MS

Início da 2ª Fase do Programa Mãos EmPENHAdas

Lançamento da segunda fase do Mãos EmPENHAdas Contra a Violência

Tribunal de Justiça promove curso para reflexão de gêneros



Solenidade de Lançamento da Campanha Agosto Lilás

Curso Alice Bianchini ESA/OAB

Onze anos Lei Maria da Penha

Interiorização do Programa Mãos EmPENHAdas Contra a Violência Doméstica em Nova Andradina.

XI edição da Jornada Maria da Penha

Abertura da 8ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa no Mercadão Municipal de Campo Grande

TJMS publica primeira edição da Revista EmPENHAdas

Apresentação Teatral na Feira Central de Campo Grande-MS.

Jovens do Instituto Mirim recebem palestra sobre violência de gênero.

Apresentação Teatral no Shopping Norte Sul Plaza

Servidoras de MS participam do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação

Servidoras do TJMS fazem participação supervisionada em Grupos Reflexivos em Minas Gerais

Servidoras da Equipe Multidisciplinar e Assessoria Jurídica da Coordenadoria da Mulher participaram do II Encontro da Justiça Restaurativa

Assinatura do Acordo de Cooperação para criação do Programa emPENHAdas pela Saúde

Palestra para Soldados do Corpo de Bombeiros

Empoderamento feminino é tema de palestras para profissionais de beleza

Juíza Jacqueline Machado debate violência de gênero com acadêmicos da UCDB

Juízes substitutos debatem combate à violência doméstica

Desa. Maria Isabel apresenta Campanha Mulher Brasileira em Conferência em Moçambique

Ações da Coordenadoria da Mulher de MS são apresentadas no IX Fonavid

Curso de Atenção à Mulher em Situação de Violência atinge o dobro de inscritos do previsto

EmPENHADAs pela Saúde é apresentado no Congresso Brasileiro de Telemedicina e Telessaúde

MS se mobiliza na 9ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

Palestra no bairro Guanandi inicia ações da Semana pela Paz em Casa

Artistas apresentam telas sobre mulheres na Semana pela Paz em Casa

“Tarde do Bem” marca abertura da 9ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

Consultoras de beleza participam de capacitação para ajudar mulheres que sofrem violência

Semana pela Paz em Casa traz palestra sobre felicidade com transmissão pela intranet

TJMS recebe ações da 9ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

Evento no Cijus encerra a 9ª Semana da Justiça pela Paz em Casa

Início da campanha “16 dias de ativismo”

Grupo “Dialogando Igualdades” reúne autores de violência de gênero

Coordenadoria da Mulher finaliza 2ª edição do Projeto Atena

Coordenadora da Mulher profere palestra sobre Femicídio na OAB/MS

Coordenadora da Mulher de MS participa de curso de coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica dos TJs com a Ministra Carmen Lúcia em Brasília

Resultados do curso emPENHADAs pela Saúde são apresentados em reunião

Casa da Mulher completa três anos no combate à violência doméstica e familiar

Campanha da Coordenadoria da Mulher do TJMS busca Carnaval sem assédio contra mulheres

10ª Semana da Justiça pela Paz em Casa mobiliza MS de 5 a 9 de março

Juíza diz que mulheres devem ocupar espaços de poder na sociedade

Mulheres que retiraram Medidas Protetivas passam por oficina

Servidores da Coordenadoria da Mulher participam de Oficina para Gestão Estratégica

Servidores da Coordenadoria da Mulher participam de minicurso sobre mediação de conflitos familiares

Paz em Casa: Violência contra a mulher é tema de debate em evento na Unigran

Videoaula sobre a violência contra a mulher para a ESCOEX

Coral do TJMS faz homenagem às mulheres e emociona a todos

No Dia Internacional da Mulher TJMS realiza workshop sobre envelhecimento e felicidade

Juíza Jacqueline Machado, coordenadora da mulher, realiza palestra na Santa Casa

Palestra sobre a violência contra a mulher na Escola Rural

Coordenadoria da Mulher apoia Santa Casa em evento de comemoração do Dia Internacional da Mulher

Formação dos profissionais com Grupo Teatral na Casa da Mulher Brasileira

Palestra encerra atividades da Semana da Mulher no TJMS

Coordenadoria da Mulher promove Mesa de Diálogos para reflexão da temática de violência de gênero na Unigran

Palestra “Violência contra mulher – Um problema social de saúde pública” no Encontro de Gestores de Recursos Humanos da CASSEMS

Formação acerca da temática da violência contra mulher aos estudantes do SENAI/MS

Entrevista para o Jornal O Estado

TJ e TCE fazem parceria e ofertam curso Ead sobre violência de gênero

Capacitação e Interiorização de programas da Coordenadoria da Mulher em Paranaíba

**TARDE LILÁS**  
08 MARÇO

O QUE QUEREM AS MULHERES?

PALESTRANTE:  
PROFESSORA DRA. JACY CURADO E DRA. JACQUELINE MACHADO

LOCAL:  
ANFITEATRO DA FAALC  
HORÁRIO:  
16h

AVALIAÇÃO DE SAÚDE COM EQUIPE DO CURSO DE ENFERMAGEM/UFMS

BRAVA, OAB, etc.

**ENCONTRO DE GESTORES DE RH CASSEMS**

Família, um bem que merece ser cuidado.

A Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Cassems) convida você para participar da 7ª edição do Encontro da Cassems com os Gestores de Recursos Humanos. Cuidar das famílias em todas as fases, o tempo todo e em todos os lugares. Essa é a missão que temos o orgulho de cumprir.

**14 de março de 2018**

7h - CAFÉ DA MANHÃ

Novotel Avenida Mato Grosso, 5.555 Compo Grande - MS

Telefone: (67) 3309-5339

Credenciamento

No frente do auditório - Hall Central Horário: Das 7h30 as 8h

Sala do evento: Auditório Bocaliva + Bacuri em formato auditório.

CASSEMS Sempre à frente, cuidando de você.

**6º Seminário de Direito para Jornalistas de Comunicação, Saúde e Direito DAS MULHERES**

para profissionais de Jornalismo e Comunicação

Inscrições gratuitas

**18 e 19 setembro | 2018**

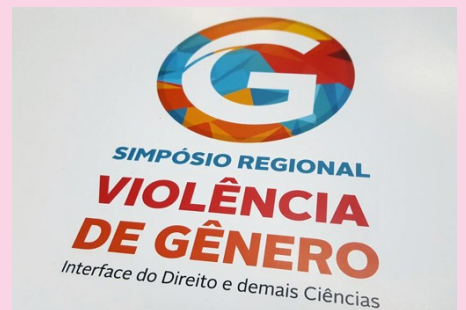
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

ONU MULHERES Brasil

Tribunal de Justiça

Informações/Inscrições: 3314-1988 | coordenadoriadamulher@tjms.jus.br





Capacitação e participação no I Encontro de Enfrentamento à Violência contra Mulher em Três Lagoas

Simpósio reúne autoridades e acadêmicos para debater Violência de Gênero

Parceria TJ e UFMS: Simpósio debate Violência de Gênero

Prêmio de Jornalismo do TJMS abordará violência contra a mulher

Juíza coordenadora da Mulher faz palestra para servidores da Agepen

Palestra de Marcos Piangers

Coordenadora da Mulher participa de reuniões no DF e evento em MS

Coordenadora da Mulher participa de Mesa de Debates

Simpósio de Violência de Gênero recebe moções de deputados estaduais

ONU diz que falta investimento para implementar leis contra violência de gênero no Brasil

TJMS recebe palestra sobre violência contra a mulher

Judiciário leva oficina sobre violência de gênero a UBSF da Capital

Magistradas do PR e do CE visitam Casa da Mulher Brasileira em Campo Grande

Servidores da Agepen concluem capacitação em monitoramento virtual eletrônico

Juíza apresenta projeto Mulheres Inspiradoras na Rede Municipal de Ensino

Violência contra a mulher é tema do Prêmio de Jornalismo do TJMS

TJMS capacita professores com o projeto Mulheres Inspiradoras

Ejud-MS abre inscrição de curso presencial credenciado pela ENFAM para magistrados

Reprodução do Curso em Comunicação, Saúde e Direito das Mulheres

Cozinha e voz

Comitê sobre equidade de gênero no PJMS

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Violência e Gênero

Projeto "Selo Justiça pela Paz em Casa"

Prêmio de Jornalismo – Comunicação pela Igualdade de Gênero

Angélica (23/08)

## Reunião para o fortalecimento da rede de atendimento da mulher em situação de violência doméstica

Foi realizada no dia 23 de agosto de 2018 uma reunião convocada pela juíza Bruna Tafarelo com a finalidade de integração e fortalecimento da rede de atendimento da mulher em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher. Participaram os representantes na Comarca do Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Diretora do CREAS, Diretora do CRAS, Delegado de Polícia Civil e Comandante da Polícia Militar. Durante a reunião foi estabelecido um protocolo de atendimento multidisciplinar, o qual foi assinado pelas partes em 30 de agosto e já está em vigor.



Inocência (16/08/2018)

## Mobilização e panfletagem

Mobilização no combate à violência contra a mulher na comarca de Inocência realizada pelo Tribunal de Justiça, com parceria da Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar e Conselho Tutelar.



Camapuã (22/08)

## Roda de Conversa

A assistente social Dirlene Colla realizou uma roda de conversa com os alunos do ensino médio da Escola Estadual Camilo Bonfim.



Caarapó (24/08)

- Palestra no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): "Os direitos das mulheres e o enfrentamento à violência de gênero"

- Palestra no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): "Entendendo a violência doméstica contra as mulheres"





Figueirão (21/08)

## Audiência Pública

Tendo em vista a XI Semana Pela Paz em Casa, foi realizada uma audiência pública no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de promover a discussão, dirimir dúvidas, divulgar dados, conscientizar a população e permitir o posicionamento junto às autoridades públicas e membros da sociedade civil sobre a violência doméstica.



## Roda de Conversa (23/08)

Roda de conversa dirigida pela assistente social Dirlene Colla na Comunidade Quilombola Santa Tereza, com a temática de violência doméstica.





# Caminhada em prol do combate à violência doméstica



## Dados estatísticos da XI Semana da Justiça pela Paz em Casa





# São Gabriel do Oeste sedia o I Encontro Mulheres em Foco



Nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, a comarca de São Gabriel do Oeste sediou o I Encontro “Mulheres em Foco”, evento idealizado pela juíza Samantha Ferreira Barione, da 1ª Vara Cível e Criminal, que notou índices elevados de crimes praticados contra as mulheres.

Samantha notou também a existência de diversas ações sobre o tema em trâmite, assim, de acordo com a juíza, o evento foi uma forma de reunir os serviços e trabalhar de maneira conjunta.

Ela garante que nem sempre o problema se resolve com a concessão das medidas de proteção. Na maioria dos casos existe o descumprimento das medidas e, além disso, alguns casos são mais complexos e extrapolam a esfera criminal, tendo assim problemas de ordem econômica e de ordem social.

“Reuni-me com a equipe da prefeitura para conversar sobre esse aprimoramento, relacionando as ideias de todos os agentes que compõem a rede de proteção à mulher. A ideia é estar presente nas escolas, conversar com alunos, pais, professores, agentes comunitários, forças de segurança, promovendo um traba-

lho integrado”, explicou.

**Programação** - No dia 13, primeiro dia de evento, houve capacitação intermediada pela Coordenadoria Estadual da Mulher, no auditório da prefeitura municipal, com presença de membros da OAB/MS, do Ministério Público Estadual, Forças de Segurança, além de toda equipe de assistentes sociais e profissionais da Educação.

Na sexta-feira (14), no auditório do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), houve apresentação teatral e uma rodada de conversas divididas em dois módulos: o primeiro com o tema Compreendendo as situações de violência no âmbito doméstico e os mecanismos de proteção com a Lei Maria da Penha, e o segundo, Serviços da rede de atendimento: como identificá-los?.

Mulheres que passaram pelo sistema público da rede do período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2018 foram convidadas e participaram debatendo a temática da violência contra a mulher. E para encerrar o evento, as convidadas foram contempladas com serviços de beleza.



# Curso aborda fortalecimento da rede de enfrentamento da violência doméstica



No dia 5 de outubro de 2018, o Tribunal de Justiça de MS, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, realizou em Angélica o curso Especificidades da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o fortalecimento da rede de atendimento na comarca.

O evento foi realizado durante todo o dia e, dentre os temas, foram abordados os aspectos jurídicos da violência doméstica e familiar contra a mulher, aspectos psicossociais da violência doméstica e familiar contra a mulher e fortalecimento da rede de atendimento, além de estudos de casos e discussão em grupo.

Os 92 participantes, entre assistentes sociais, representantes da área de saúde, educação, do Conselho Tutelar, Ministério Público e Defensoria Pública, assistiram a palestra da juíza Jacqueline Machado, que responde pela Coordenadoria da Mulher, da psicóloga Sandra Regina Monteiro Salles e da assistente social Vanessa Vieira, também da Coordenadoria.

“O objetivo do curso é trabalhar o fortalecimento da rede de atendimento do município no combate à violência doméstica contra a mulher”, disse Sandra.



# TV ALMS exibe programa sobre enfrentamento à violência contra a mulher.



A TV ALMS exibiu, no dia 2 de agosto de 2018, o programa 'Assembleia Debate', que discutiu o combate à violência feminina. No mês de agosto é celebrado em todo o país, inclusive em Mato Grosso do Sul, a campanha Agosto Lilás, visando sensibilizar a sociedade a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Os últimos dados disponíveis do 'Mapa da Violência de 2015 - Homicídios de mulheres no Brasil' apontam que Mato Grosso do Sul possuía naquela época a maior taxa de mulheres vítimas de violência sexual, física ou psicológica que buscavam por atendimento em unidades do Sistema Único de Saúde (SUS): 37,4 mulheres a cada dez mil habitantes.

No Estado, a Lei 4.969, de 29 de dezembro de 2016, instituiu a campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha vai à Escola, objetivando a realização de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários para divulgar a Lei Federal

11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), durante todo o mês, além de atividades voltadas ao público escolar, contemplando prioritariamente alunos do ensino médio das escolas estaduais, podendo entretanto, ser realizado em escolas municipais e estabelecimentos particulares de ensino.

Em 2015, o trabalho desenvolvido em MS pelo Agosto Lilás chegou a 2.620 pessoas, mesmo ainda não sancionada a lei nessa época. Em 2016, por meio de parceria com órgãos governamentais e a sociedade civil organizada, essa quantidade subiu para 7.629.

No programa Assembleia Debate, produzido e apresentado, respectivamente pelas jornalistas Marineiva Rodrigues e Fernanda Monteiro, participaram das discussões Luciana Azambuja, subsecretária estadual de Políticas Públicas para Mulheres; Edmeiry Silara Broch Festi, coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) da Defensoria Pública do Estado, e Vanessa Viei-

ra, assistente social da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS). "O mês de agosto é destinado ao combate à violência contra a mulher e no programa informamos sobre prevenção no intuito de garantir segurança e proteção, além de incentivarmos denúncias", explica Fernanda.

Conforme a jornalista Lígia Sabka, gerente da TV ALMS, a educação e a informação podem transformar as pessoas, impulsionando-as a lutarem por seus direitos, além de incentivá-las a denunciar crimes como o de violência de gênero. "A violência contra a mulher acontece em todas as classes sociais e engloba várias idades, é preciso munir de informações a sociedade para que não se esquive diante dessa criminalidade e denuncie, além de incentivar as vítimas a buscarem justiça e lutarem por suas vidas". Marineiva Rodrigues, produtora do programa, ressalta que "quanto mais informação providenciarmos para mostrarmos aos telespectadores a gravidade dessa situação, temos mais chances de encorajá-los a denunciarem".





Violência doméstica:

# Agressor deve pagar indenização de R\$ 100 mil por danos morais

Uma decisão emblemática proferida pelo juiz Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, em processo da 15ª Vara Cível de Campo Grande, condenou um réu, autor de violência doméstica, em ação de indenização por danos morais ao pagamento de R\$ 100 mil, corrigido monetariamente, aos filhos, que substituíram a mãe, já falecida, nos autos.

O réu já tinha sido condenado pela prática dos crimes de lesão corporal, constrangimento ilegal e ameaça em relação à ex-companheira, em processo da 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e, em





processo da 7ª Vara Criminal, pela prática dos crimes de maus-tratos (art. 136 do CP) e constrangimento ilegal (art. 146 do CP) em relação aos menores, sendo reconhecido em segundo grau que ele proibia os menores de sair de casa ou mesmo de manter contato com outras pessoas ou com o mundo exterior.

Na petição inicial da ação de indenização por danos morais, a autora afirmou que estavam separados de fato desde dezembro de 2013, ocasião que foi realizada uma denúncia anônima no sentido de que estava sendo vítima de violência doméstica (lesão corporal, ameaça e cárcere privado).

Expõe que, na ocasião, o requerido se revoltou por ter aceito um pão da vizinha e a agrediu fisicamente, desferindo-lhe diversos golpes com um cabo de vassoura, causando-lhe lesões nos braços, pernas, costas e nádegas, além de ameaçá-la de morte. Salienta, ainda, que o requerido privou sua liberdade e a de seus filhos por mais de 15 anos, mantendo toda a família sob cárcere privado, em local sem água encanada e sem aparelho sanitário. Reforça os argumentos ao afirmar que durante esse período seus filhos precisavam se postar de joelhos para dirigir a palavra ao requerido.

Segue detalhando que as agressões a toda a família eram constantes e que desde o início do relacionamento era proibida de sair de casa ou manter contato com vizinhos, familiares ou qualquer outra pessoa, bem como de procurar atendimento médico. Sustenta que seus filhos não podiam sair de casa e nem conversar com vizinhos e somente dois deles podiam ir à escola. Narra que os menores sequer conheciam seus avós maternos, que residem na mesma cidade, ante a proibição do requerido, sendo que a residência era cercada por muros altos e só tinha um portão de saída que era trancado pelo requerido quando ia para o trabalho.

Frisa que o requerido era pessoa violenta, frequentemente ingeria bebidas alcoólicas e agredia toda a família, chegando a quebrar um braço de um dos filhos, com apenas 3 anos de idade. Informa que sentia tanto medo do requerido, que não ousava ultrapassar os limites do portão e nem permitia que seus filhos saíssem com medo de agressões, sendo que apenas ia até o quintal quando o requerido não estava em casa. Descreve que a situação vi-

vida lhe trouxe danos morais, necessitando ser abrigada na Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência de Campo Grande e também de acompanhamento médico e psicológico. Por fim, pediu uma providência do Juízo no sentido de condenar o requerido a reparar os danos morais sofridos em decorrência dos fatos acima apontados.

Em sua decisão, o magistrado ressaltou que a pretensão indenizatória foi fundamentada em várias causas de pedir, entre as quais algumas delas sequer foram impugnadas pela parte requerida. “Ainda que este Juízo se atenha somente aos fatos não impugnados, prolatando uma sentença sem a análise da prova documental produzida, vislumbra-se que os pontos incontroversos citados acima já representam autonomamente atos ilícitos suficientes para alicerçar qualquer condenação em danos morais. A propósito, mesmo considerando-se somente os fatos não impugnados/questionados pelo requerido, a dinâmica traçada nesta lide já revela uma situação tão extrema que certamente sequer poderá ser totalmente compensada ou reparada monetariamente”.

O juiz frisou que, diferentemente do que acontece no processo criminal (em que a acusação tem o dever de provar em Juízo tudo que alega, presumindo-se, na dúvida, a inocência do réu), no processo civil a lei exige expressamente que a defesa rebata todos os fatos articulados pelo autor em sua inicial, sob pena de presunção de veracidade do que foi alegado. “Conforme destacado, a parte requerida não cumpriu seu ônus de impugnar especificamente todos os fatos alegados pela parte requerente na inicial, o que implica a presunção de veracidade da parte não impugnada, a teor do que dispõe o artigo 341 do Código de Processo Civil”.

Na sentença, destacou que não há dúvidas neste processo que o requerido cometeu vários atos ilícitos contra os requerentes e que esses atos lesionaram os direitos de personalidades das vítimas durante anos (isso sem falar da possibilidade de estarem afetando as crianças até hoje ou por uma vida toda).

“Não é necessário grande esforço intelectual para perceber que a conduta do requerido atentou não somente contra dispositivos do Código Civil (artigos 186, 187, 1511 e 1566) e do Código Penal brasileiro (artigos 129, 136 e



146), mas, também, contra os direitos mais básicos elencados pelo Constituinte originário da Carta de 88 (artigo 5º e 226, § 8º) e pelas disposições da Lei 10.826/2003 (Lei Maria Da Penha). No presente caso, portanto, estão presentes o ATO ILÍCITO (conduta voluntária do requerente que afrontou o disposto no artigo 186 e 187, do Código Civil), a CULPA GRAVE (juízo de censura que deve recair sobre a conduta ilícita praticada pelo requerido, uma vez que agiu com o dolo de causar o dano suportado pela parte requerente, sendo certo que podia ter agido durante a sua

convivência com a requerente de outra forma, no entanto, deliberadamente, agia de forma a causar toda privação e toda humilhação já narrada), o DANO INJUSTO (caracterizado pela flagrante violação do direito de personalidade da parte requerente) e o NEXO DE CAUSALIDADE (relação de causa e efeito entre a conduta ilícita e culpável praticada pela parte requerente e o dano moral suportado pela vítima requerente) razão pela qual a reparação é medida de rigor. Não se duvida que o âmbito familiar é um locus privilegiado para a prática da violência. Não são raros os

casos de agressões que se fundamentam na visceral noção de que há uma hierarquia de gênero, com a supremacia do homem e a negação da mulher. O presente caso não destoa disso e as múltiplas agressões sofridas pela parte requerente no decorrer do seu convívio com o requerido caracterizam evidente afronta ao seu direito de personalidade, configurando o dano moral objeto de compensação nesta demanda”, afirmou o juiz Alessandro Carlos Meliso Rodrigues.

“

**... as agressões a toda a família eram constantes e que desde o início do relacionamento era proibida de sair de casa ou manter contato com vizinhos, familiares ou qualquer outra pessoa, bem como de procurar atendimento médico. Sustenta que seus filhos não podiam sair de casa e nem conversar com vizinhos e somente dois deles podiam ir à escola.**

”



# Juíza de MS cumpriu agenda sobre violência doméstica em Brasília

A juíza Jacqueline Machado, coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de MS, esteve, no dia 14 de fevereiro de 2019, no Congresso Nacional e apresentou para deputados algumas pautas sobre projetos de lei na temática do combate a violência contra a mulher. A juíza se reuniu com os deputados federais por Mato Grosso do Sul, Fábio Trad e Bia Cavassa, além de outros congressistas de outros Estados da Federação.

O objetivo foi discutir Projetos de Lei de interesse do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid), conforme constou na Carta de Recife, assinada no final de 2018.

A magistrada também se reuniu, no mesmo dia, na Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, com a secretária Tia Eron, no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

No dia anterior, Jacqueline Machado, que é 1ª vice-presidente do Fonavid, cumpriu agenda com a Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, apresentando projetos para vítimas de violência doméstica e seus filhos.

No mesmo dia, encontrou-se com o presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Min. Dias Toffoli, e com a conselheira do CNJ, Daldice Maria Santana de Almeida, para discutir questões relacionadas à temática de gênero.



# Salão da Capital recebe 7ª edição do programa Mãos EmPENHADAs

Lançado em março de 2017 e com reconhecimento em todo o país, pela primeira vez a ação de capacitação do programa Mãos emPENHADAs Contra a Violência foi realizada dentro de um salão de beleza. Na manhã do dia 18 de fevereiro de 2019, quinze profissionais do salão Jacques Janine, em Campo Grande, receberam as orientações da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJMS e atuarão como agentes disseminadores de informações sobre violência doméstica e de gênero para o público que atendem.

A capacitação foi ministrada pela juíza Jacqueline Machado, coordenadora da Mulher do TJMS, pela assistente social Vanessa Vieira e pela psicóloga Sandra Regina Monteiro Salles. “Pela primeira vez a gente faz a ação dentro de um salão de beleza. Aqui os profissionais estão dentro do ambiente deles e fica mais prático. Para nós é uma experiência nova, que pode até no momento ter clientes que também vão poder ouvir a apresentação. Nesta capacitação são passados os aspectos psicológicos, sociais e jurídicos da violência contra a mulher. O que

a mulher deve saber sobre medida protetiva, onde ela deve procurar ajuda, ciclo da violência, como ela faz para conseguir o atendimento, e os tipos de violência”, ressaltou a magistrada.

De acordo com a juíza coordenadora, esta já é a terceira capacitação em 2019 e a perspectiva é de continuar até que se alcance a maioria dos bairros e salões da Capital, além da interiorização, atingindo diversas comarcas de MS.

A proprietária do salão Jacques Janine, Renata Gabas, ressaltou a importância da capacitação das profissionais em relação à violência doméstica. “Acho importante essa capacitação que as meninas estão recebendo para aprender e absorver para multiplicar isso aos clientes, dentro e fora do espaço. Já tivemos experiências em conversas informais sobre esse assunto, não só com as manicures, mas também com as meninas da depilação. Às vezes elas vêm ser atendidas com alguma parte do corpo machucada e a depiladora consegue identificar. Agora vai ficar mais fácil orientá-las”.

**Reconhecimento** – Em 2018, a iniciativa, criada pela juíza Jacqueline Machado, coordenadora da Mulher e titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar da Capital, recebeu reconhecimento nacional com o Prêmio Direitos Humanos 2018, na categoria Mulher, concedido em 21 de novembro, em Brasília, pelo Governo Federal. O programa começou quando a juíza percebeu que as mulheres falavam espontaneamente da violência sofrida durante tratamentos em salões de beleza.

O reconhecimento à boa prática veio com a implantação do programa em outros Estados do país. “Além do Pará e do Piauí, que já implantaram, tivemos interesse de várias cidades e também de outros tribunais no programa. O Rio de Janeiro me convidou para falar sobre as boas práticas, para essa possibilidade de implantação, e Goiás também pediu o projeto para verificar a possibilidade. Há uma boa perspectiva de implantação em outros estados”, afirmou a juíza.





# Juíza do TJMS ganha prêmio nacional de Direitos Humanos



A juíza Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de MS, Jacqueline Machado, ganhou o prêmio de Direitos Humanos 2018, na categoria Mulher.

O Prêmio Direitos Humanos é uma honraria concedida, desde 1995, pelo Governo Federal a pessoas e organizações cujos trabalhos em prol dos direitos humanos sejam merecedores do reconhecimento e destaque por toda a sociedade. A juíza Jacqueline Machado, que responde pela Coordenadoria, esteve em Brasília para a premiação no dia 21 de novembro, no Ministério de Direitos Humanos.

A entrega do prêmio coincide com o 70º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assim, o prêmio pretende ser um importante instrumento de mobilização da sociedade brasileira para difusão do conteúdo do trabalho feito por organizações e pessoas em prol dos direitos sociais.

Foram premiadas 15 categorias: promoção e defesa dos direitos humanos; educação em direitos humanos; crianças, adolescentes e jovens; pessoas idosas; mulheres; pessoas com deficiência; igualdade étnica e racial; indígenas e povos tradicionais; diversidade sexual e de gênero (LGBTI); terra e conflitos agrários; moradia e conflitos

urbanos; polícia, segurança pública e sistema penitenciário; migrantes e refugiados; liberdade religiosa; outras ações diretamente relacionadas aos direitos humanos de pessoas ou grupos vulneráveis.

Mais de 70 trabalhos, de todas as regiões do Brasil, foram inscritos e na categoria Mulher destacou-se o Mãos EmPENHAdas Contra a Violência. Importante lembrar que o programa começou quando a juíza de MS percebeu que as mulheres falavam espontaneamente da violência sofrida durante tratamentos em salões de beleza.

O Mãos EmPENHAdas Contra a Violência visa capacitar profissionais da área de beleza para orientar as clientes sobre seus direitos previstos em lei. Na Capital foram mais de 160 profissionais capacitados de 40 estabelecimentos parceiros, mais de 3.500 pessoas tiveram acesso ao material; 640 pessoas buscaram informação sobre a temática; 56 clientes relataram que estavam em situação de violência, 39 consultores da Mary Kay receberam a capacitação, além de profissionais capacitados com a interiorização do programa.

## Coordenadora da Mulher entrega resultados do Fonavid a senador de MS



A juíza Jacqueline Machado, que responde pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar em MS e pela 1ª Vice-presidência para o Fonavid 2019, reuniu-se com o senador Nelsinho Trad e com a subsecretária Municipal de Políticas para a Mulher, Carla Stephanini, para entrega da Carta de Recife, resultado do X Fonavid.

Aos dois defensores do combate à violência contra a mulher, a juíza explicou que no documento constam vários projetos de lei em tramitação no Congresso, que têm o apoio do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (X Fonavid), cuja 10ª edição foi realizada de 12 a 15 de novembro, em Recife (PE).

**Entenda** – O Fonavid busca realizar a justiça e garantir a efetividade nacional da Lei 11.340/2006, promovendo ações que resultem na prevenção e no combate eficaz à violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio do aperfeiçoamento e da troca de experiências entre os magistrados que o compõem, bem como da sua participação ativa junto aos órgãos responsáveis pelas políticas públicas que dizem respeito à matéria.

Por meio de suas ações, o Fonavid almeja ser reconhecido como eficiente colaborador na excelência nos serviços judiciários prestados na esfera da violência doméstica e familiar contra a mulher, assim como referência a todos os magistrados nacionais que atuam nesta área como efetivo instrumento de promoção da paz social.

# Evento no Fórum da Capital discute as diferenças nas relações de trabalho



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul promoveu a “I Jornada Sobre Relações de Trabalho”, idealizada pela direção do Fórum de Campo Grande. Nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2019 foi realizado um circuito de palestras voltadas para gestores, servidores, estagiários e mirins. O tema em debate, “Alteridade: um olhar sobre as diferenças”, foi discutido no auditório do Tribunal do Júri, com a finalidade de fortalecer as ações de conscientização sobre as relações no trabalho, com ênfase ao assédio moral e sexual.

A iniciativa teve como propósito levar aos participantes um momento de reflexão e aprendizagem, com temas voltados às exigências da sociedade atual, às relações de trabalho e à melhoria contínua do ambiente organizacional e da qualidade de vida. A ação está em consonância às diretrizes de prevenção e combate ao assédio ou o desrespeito aos valores profissionais no âmbito do serviço público Judiciário, previstas na Resolução nº 240 do Conselho Nacional de Justiça.

O juiz diretor do Foro de Campo Grande, Ariovaldo Nantes Corrêa, palestrante convidado para compor a mesa de debate, falou sobre a campanha e destacou a importância do assunto. “É preciso refletir sobre o tema, alteridade

é uma tarefa ética, pois implica na reflexão sobre a condição humana da outra pessoa. O outro não é um indivíduo desumanizado, mas alguém que deve ser visto como ser humano”.

Outra palestrante do evento, a desembargadora Elizabete Anache expôs que a discussão sobre as diferenças no ambiente de trabalho é de grande relevância, uma vez que é preciso saber conviver com as diferenças, se colocando no lugar do outro. “Quando você se relaciona com outras pessoas ou grupos é preciso conhecer a diferença, compreender a diferença e aprender com a diferença, respeitando o indivíduo como ser humano psicossocial. Isso é alteridade”.

A magistrada falou também sobre o assunto assédio moral. “Não se resume a ameaças, piadas, insultos e outros tipos de constrangimentos, podendo ser caracterizado sempre que existir o objetivo de inferiorizar, isolar, constranger, humilhar e prosseguir causando um abalo físico ou psicológico. Assédio moral fere a dignidade psíquica do ser humano assediado, pode ocorrer entre colegas de trabalho e até mesmo entre os subordinados contra seus superiores, pois a questão não está ligada, necessariamente, à hierarquia, mas sim à dignidade do trabalhador”, completa.

A primeira Jornada sobre Relações no Trabalho terminou no dia 14, no miniauditório do 4º andar do Fórum. Durante esses dias de atividades, a ação contou com a parceria de vários magistrados que contribuíram na explanação do tema, tais como o juiz Luiz Felipe Medeiros Vieira, a juíza Jacqueline Machado, o juiz Ariovaldo Nantes Corrêa, a desembargadora Elizabete Anache, o desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, os desembargadores do TRT 24ª Região, André Luís Moraes de Oliveira e Nery Sá e Silva de Azambuja, além do juiz do Trabalho Maurício Sabadini.

A psicanalista e psicóloga do RH do Fórum, Luziclaire Sanchez Colnaghi da Silva, é quem esteve a frente do projeto, que contou com a parceria de vários profissionais, além de servidores do Judiciário: a psicóloga Sandra Regina Montes Salles, a psicóloga Nilcéa Lenharo, o psicólogo mestre Fernando Faleiros, a psicanalista Cristiane Cruz, a psicanalista Joselaine Aparecida Tenório Silva, Damião Rodrigues Oliveira, da Secretaria da Tecnologia do TJMS, Joelma Alves Oliveira, da Secretaria de Gestão de Pessoal do TJMS, e Lorenna Silva Oliveira, do Comitê de Raça, Gênero e Diversidade.

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a Secretaria de Comunicação, a Secretaria de Gestão de Pessoal do TJMS, a Sociedade Psicanalítica de Mato Grosso do Sul, e especialistas de diversas áreas contribuíram na ampliação das percepções pessoais e profissionais do público participante, que pode prestigiar também a atração mirim Mariana Machado Campanile Braga (7 anos), que cantou na abertura do evento, e também a presença da companhia de teatro “Coletivo Usina”.





# Presidente do TJMS recebe embaixadora da Áustria

A embaixadora da Áustria no Brasil, Irene Giner-Reichl, esteve em Campo Grande para conhecer as iniciativas exitosas do Poder Judiciário de MS na proteção das mulheres. Na tarde do dia 25 de fevereiro de 2019, o presidente do TJMS, Des. Paschoal Carmello Leandro, recebeu em seu gabinete a comitiva, chefiada pela embaixadora, para uma reunião. Juntos estavam juízes e representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública. A juíza Jacqueline Machado fez a apresentação dos projetos que estão em andamento na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de MS, da qual é coordenadora.

Na reunião, que antecedeu a visita de Irene Giner-Reichl à Casa da Mulher Brasileira, participaram os juízes auxiliares da Presidência, Alexandre Branco Pucci e Atílio César de Oliveira Júnior. Também estavam presentes a oficial do Escritório de Direito Internacional do Centro de Intervenções Domésticas contra Abusos em Viena, Kerstin Schinnerl, a subsecretária de Políticas para as Mulheres de Campo Grande, Carla Stephanini, a 1ª subdefensora Pública-Geral, Júlia Fumiko Hayashi Gonda, e o promotor de Justiça e chefe de gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Magno B. de Lacerda.

# Coordenadora da Mulher destaca resultados positivos no biênio



No biênio 2017/2018, a juíza coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de MS, Jacqueline Machado, trabalhou muito na tentativa de reduzir toda forma de violência direcionada às mulheres e, para isso, desenvolveu várias campanhas, treinou parceiros e servidores, conquistou a admiração de personalidades do mundo jurídico e famosos da área gastronômica.

E o mais importante: tanto esforço e dedicação rendeu à coordenadora o prêmio de Direitos Humanos 2018, na categoria Mulher, no Ministério de Direitos Humanos. Uma das muitas iniciativas inovadoras da Coordenadoria da Mulher, órgão vinculado à Presidência do TJMS e que recebeu todo apoio do Des. Divoncir Schreiner Maran, realizada em parceria com a Secretaria de Comunicação, premiou profissionais do jornalismo que atuam de forma séria como formadores de opinião: o 1º Prêmio de Jornalismo.

Passados os dois anos, a juíza fez uma análise do trabalho realizado e da repercussão dos feitos.

**- Como é ser responsável por uma Coordenadoria que necessita de tanto trabalho?**

*Jacqueline Machado:* É um desafio diário, pois é uma área muito complexa e às vezes muito mal compreendida.

A sociedade, por ter uma cultura patriarcal, comumente tem dificuldade de ver a mulher em situação de violência doméstica como vítima e tende a culpabilizá-la, o que dificulta muito o enfrentamento dessa violência.

**- Nesses dois anos, alguma vez, a senhora pensou em desistir dessa luta? Houve algum obstáculo que a fizesse desanimar?**

Desistir jamais, mesmo porque tive muito apoio do Des. Divoncir Schreiner Maran, presidente do TJ, e do Des. Júlio Roberto Siqueira Cardoso, diretor-geral da Ejud-MS, dos juízes auxiliares da Presidência, doutores Luiz Antonio Cavassa de Almeida, Flávio Saad Peron e Renato Antônio de Liberali, do diretor-geral do TJ, Marcelo Vendas Righetti, além de outras áreas do TJ, como a Secretaria de Comunicação, Cerimonial, Planejamento e Gestão de Pessoal. Consegui montar uma equipe pequena (Anne, Vanessa, Sandra, Liliane, Meire, Edgar e Rodrigo), mas excelente e determinada, além de contar com o apoio de colegas colaboradores que sempre auxiliaram, Dra. Liliana Monteiro, Dr. Alessandro Leite Pereira, Dr. Jessé Cruciol e Dr. Rafael Mateucci. É claro que houve obstáculos, principalmente para colocar em prática os projetos que iam sendo criados, mas a determinação e

a força de vontade da equipe superou todos os obstáculos.

**- Das propostas que tinha para colocar em prática na Coordenadoria da Mulher, alguma ficou de fora? Por quê?**

Fizemos planejamento de todos os projetos que tínhamos a intenção de colocar em prática durante o biênio e tenho certeza que nos superamos, porque atualmente temos 11 projetos em andamento e ainda conseguimos levar cursos de formação de rede de atendimento às mulheres em situação de violência para vários municípios do interior do Estado.

**- Ao fim de um biênio de tanto trabalho, o que dizer sobre tudo o que foi realizado, as alegrias, as impossibilidades?**

Só tenho que agradecer por ter tido a oportunidade de fazer esse trabalho e ver como é possível fazer a diferença na vida das pessoas. Dificuldades e impossibilidades sempre vão surgir, mas temos sempre que olhar além, porque sempre existirá outro caminho, outras possibilidades. E assim trabalhamos esses dois anos na Coordenadoria, sempre com olhos nas diversas possibilidades.

**- A senhora tem planos para o próximo biênio? Caso não continue no comando da Coordenadoria, o que dizer para o(a) próximo(a) coordenador(a)?**

Sim, planos e sonhos a realizar é o que não me faltam, tenho muito trabalho na Casa da Mulher Brasileira e como vice-presidente do Fonavid. Além disso, pretendo aprimorar conhecimentos através do mestrado. O(a) próximo(a) coordenador(a) tem algum caminho já percorrido, mas muito ainda por fazer, já que os números da violência contra a mulher são inaceitáveis. Desejo muita disposição e tenho certeza que terá muito sucesso.



# Comitê reúne-se para debater Gênero, Raça e Diversidade



Criado pela Portaria nº 1.347, de 7 de agosto de 2018, o Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do TJMS realizou, no dia 6 de setembro de 2018, a primeira reunião, já que os integrantes têm 120 dias para apresentar à Presidência do TJMS o regulamento que disporá sobre suas finalidades e ações.

Com isso, os membros desse grupo de trabalho já começaram a definir as regras para normatizar as formas e identificação de problemas e de proposição de ações de melhoria e igualdade no ambiente profissional, nos aspectos físicos, sociais, psicológicos e organizacional.

O comitê é órgão auxiliar permanente da estrutura do Tribunal de Justiça em razão do compromisso do TJMS com a concretização dos direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal e nos Pactos Internacionais.

O Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, que coordena o comitê, lembrou a importância dessas discussões para um ambiente de total isenção nas questões de gênero.

Compõem o comitê um desembargador, duas juízas, um representante da Direção-Geral, um da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, um da Secretaria da Comunicação, um da Secretaria de Gestão de Pessoal, uma servidora, um servidor negro, um servidor com deficiência e um servidor LGBTI. A composição do Comitê poderá ser modificada a cada dois anos.

A juíza Jacqueline Machado, da Coordenadoria da Mulher de MS, que também compõe o comitê de Gênero, Raça e Diversidade, se diz confiante para os trabalhos durante a nova gestão e afirma que uma das primeiras ações será a luta contra o assédio moral e sexual.

“As perspectivas são boas. O objetivo do comitê é contribuir para o bem-estar dos servidores e ainda buscar a solução de problemas que existem em razão da nossa diversidade de gênero, raça e cor dentro do Judiciário. Vamos nos reunir com a nova gestão para seguir com esse comitê, já que é uma

comendação do CNJ. Na atual gestão, conseguimos fazer a regulamentação do comitê e debater temas pertinentes. Esse ano, o primeiro ponto a ser enfatizado será o assédio moral e sexual”, afirmou a juíza.

**Novos membros** - No dia 22 de fevereiro de 2019 foi realizada a primeira reunião na gestão 2019/2020, sob a presidência do Des. Paschoal Carmello Leandro, que nomeou como coordenador do comitê o Des. Odemilson Roberto Castro Fassa. Além disso, as juízas Liliana de Oliveira Monteiro e Helena Alice Machado Coelho, foram nomeadas para compor o comitê. Na reunião, os integrantes fizeram um apinhado dos assuntos e ações pautadas pela comissão anterior, em especial, trataram da redação da portaria que regulamentará o funcionamento do comitê. Posteriormente, a proposta será encaminhada ao presidente do TJMS que deve analisar e fazer a publicação.

Para o novo coordenador do Comitê, Des. Odemilson Fassa, a nova etapa tem como objetivo dar visibilidade às ações realizadas, focando no bem-estar e na inclusão social de todos os servidores do Judiciário de Mato Grosso do Sul. “Discutimos diversas ações, entre elas, implementar ferramentas que facilitem a divulgação de atividades do Comitê. São inúmeras pautas que pretendemos debater e estudar caso a caso, pensando sempre em proteger e acolher os segmentos de gênero raça e diversidade do TJMS”, disse ele.

O coordenador lembrou também da criminalização da homofobia que está em pauta no Supremo Tribunal Federal (STF), a mais alta Corte de justiça do país. “Na sociedade contemporânea o tema está em debate, inclusive no STF, e nós do Judiciário de MS estamos à frente da maioria de instituições, já que o objetivo do comitê é contribuir para o bem-estar dos servidores e buscar a solução de problemas que existem em razão da diversidade, gênero e raça”, completou.

# Participantes do “Cozinha e Voz” recebem certificado e devem ser inseridas no mercado



Emoção do começo ao fim e oportunidade de realização pessoal resumem a cerimônia de formatura das 19 mulheres que completaram o curso de expressão e de auxiliar de cozinha do projeto “Cozinha e Voz”. O evento aconteceu no dia 28 de novembro de 2018, no Senac Gastronomia e Turismo, e contou com a participação da idealizadora do projeto, a chef Paola Carosella. Quatro participantes foram escolhidas para continuarem trabalhando no Senac e as restantes farão entrevistas de emprego para atuarem em bares e restaurantes da Capital.

Antes da formatura, a chef Paola Carosella e a juíza coordenadora estadual da mulher em situação de violência doméstica e familiar de MS, Jacqueline Machado, reuniram-se com empresários de Campo Grande para explicar o projeto e sensibilizá-los para abrirem oportunidades de empregos para as mulheres.

O projeto Cozinha e Voz tem o objetivo de capacitar no ofício de assistente de cozinha mulheres vítimas de violência doméstica e para aquelas que cumprem pena. Vinte mulheres foram

escolhidas e 19 concluíram o curso, que começou em 12 de novembro com uma oficina de poesia que traz motivação e melhora a expressão. Na segunda fase, elas entraram na cozinha do Senac e aprenderam técnicas básicas de gastronomia.

No começo da formatura, cada participante declamou um poema. Diversas poetas e poetisas foram lembradas, como Elisa Lucinda, Adélia Prado e Mário Quintana. Houve poema em espanhol e até na Língua indígena guarani-kaiowá.

Segundo o diretor regional do Senac, Vitor Mello, foi um prazer para a instituição participar do projeto Cozinha e Voz. “Toda formatura é um momento importante, mas confesso que eu nunca tinha sentido o que eu estou sentindo agora. A gente vê que a educação, junto com o amor, é capaz de transformar muitos problemas em solução”, disse.

A chef Paola fez ques-

tão de frisar para os empresários, que acompanharam a formatura, que estas mulheres precisam apenas de oportunidade de mostrarem o seu trabalho. Segundo a chef, as oportunidades surgem porque os parceiros estão dispostos a firmarem parcerias.

“O projeto não é meu, leva a minha assinatura, mas não poderia existir sem os parceiros. Teria sido impossível fazer este projeto sem vocês (TJMS), porque o público é de mulheres encarceradas e de vítimas de violência doméstica”, agradeceu Paola.

Segundo Paola, o projeto tem um viés social mas também se presta a melhorar a situação da mão de obra no ramo da gastronomia. “O projeto se propõe a qualificar mulheres no ramo da gastronomia, que é um mercado que só cresce no Brasil. O curso é muito caro e as pessoas não têm recursos para se qualificarem. Nós nos propomos a trabalhar com os diversos públicos com vulnerabilidade social, mudando suas vidas e encaminhando para o mercado de trabalho”, disse.







A juíza Jacqueline Machado agradeceu ao presidente do TJMS, Des. Divoncir Schreiner Maran, pelo apoio irrestrito aos projetos da Coordenadoria da Mulher. “Eu comecei o ano passado e o presidente estruturou nossa coordenadoria de modo que hoje nós somos a melhor coordenadoria do Brasil. Nós temos 10 projetos em andamento, todos com impacto social”, disse.

A juíza elogiou a turma do primeiro projeto Cozinha e Voz, por serem mulheres guerreiras. “Essa turma é incrível, porque vocês enfrentaram muitas barreiras, e eu sei o que é trabalhar com mulheres que todos os dias vivem oprimidas pela violência, vivem sem oportunidade. Queremos que as pessoas enxerguem vocês, porque vocês têm muito potencial. E eu acredito em vocês”, elogiou.

O elogio só traz mais motivação para Mayara Tatiane da Silva, 32 anos, que está usando tornazeleira eletrônica porque cumpre pena. Ela conta que faz parte do grupo de pessoas invisíveis para a sociedade. “Eu nunca pensei na vida que eu iria participar deste projeto. Nós somos os que não são vistos na sociedade. Nós já erramos, sofremos violência e o que falta é oportunidade para sermos pessoas melhores e para não cometermos erros novamente. E foi isto que eu encontrei aqui”, disse Mayara.



## Conheça

Em MS, o Projeto Cozinha e Voz é uma parceria do Tribunal de Justiça, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Ministério Público do Trabalho 24ª Região, com o apoio do Senac Gastronomia e Turismo e da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel).

A Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande (Semed) também foi parceira nessa iniciativa, proporcionando vagas temporárias em creches para os filhos das participantes do curso. Uma iniciativa que deu a possibilidade das mulheres realizarem o curso com a segurança de que seus filhos estão bem cuidados.

Esta é a primeira vez que este curso é direcionado ao público de mulheres em situação de violência doméstica, mulheres em cárcere e egressas do sistema prisional, pensando justamente na vulnerabilidade econômica e financeira, bem como sua difícil (re) inserção no mercado de trabalho.

Os cursos foram realizados em novembro e a primeira atividade foi a oficina de poesia, em que as participantes trabalharam a oralidade e a expressão da linguagem por meio da poesia. O curso foi apresentado por Elisa Lucinda, conhecida nacionalmente por seus trabalhos em novelas como “Viver a Vida” e “Mulheres Apaixonadas”. Além de trabalhos na TV e no cinema, Lucinda se dedica também à literatura (especialmente a poesia), ao jornalismo e à música popular.

A outra vertente do projeto, que proporciona a empregabilidade, é o curso de assistente de cozinha, realizado no Senac Gastronomia e Turismo. O curso é conduzido por Paola Carosella, conhecida por ser uma das juradas do Show de Talentos “MasterChef Brasil”. As mulheres têm a oportunidade de conhecer e aperfeiçoar técnicas da culinária, proporcionando a possibilidade de ingressarem no mercado de trabalho ou apostarem no empreendedorismo.

O projeto nasceu em São Paulo, onde já foram realizadas duas edições. Na capital paulista, o programa do curso de assistente de cozinha foi elaborado pela chef de cozinha e empresária Paola Carosella, em parceria com o Grupo Educacional Hotec. A primeira versão foi capaz de incluir 70% dos alunos no mercado de trabalho.

Em Goiás, o viés do Projeto Cozinha e Voz é a Empregabilidade Trans. Trinta e cinco homens e mulheres transexuais e travestis de Goiás foram selecionados para participar da iniciativa.

No Rio de Janeiro e no Pará já foram ofertados cursos nos mesmos moldes também voltados para mulheres e homens transexuais e travestis. Já na Bahia será ministrada a mesma capacitação para outro público: jovens negras e negros na comunidade Calabar, em Salvador.







# TJMS entrega prêmios aos vencedores do concurso de jornalismo

**U**ma solenidade diferente. Prestigiada por quem tem o poder de mudar opiniões, quem leva a informação para milhares de pessoas, nos mais longínquos locais de todo o país. Assim foi a cerimônia de entrega da premiação do 1º Prêmio de Jornalismo do Tribunal de Justiça de MS - Comunicação pela Igualdade de Gênero.

A ação proposta pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em parceria com a Secretaria de Comunicação, premiou profissionais que se destacaram ao cumprirem o papel de informar com qualidade, em um jornalismo sério e de grande relevância para o combate a todo tipo de violência.

Com mais de 90 trabalhos inscritos, foram premiados 12 profissionais em seis categorias diferentes e os prêmios foram assim distribuídos:

**FOTOJORNALISMO:** Francisco Carlos Moreira e Marco Aurélio Miatelo Prado

**IMPRESSO:** Fernanda Letícia Silvino Palheta e Valéria Araújo

**JORNALISMO ON-LINE:** Valdelice Bonifácio e Maria Cristina de Avelar Nunes

**RADIOJORNALISMO:** Natalia Moraes dos Santos e Lucas Mamédio do Nascimento Neto

**TELEJORNALISMO:** Maureen Matiello e Cláudia Malini Gaigher Bucker

**UNIVERSITÁRIO:** João Victor Ramos Estadualho e Jhayne Geovana Santos Lima.

A juíza Jacqueline Machado, que responde pela Coordenadoria da Mulher do TJMS, lembrou que a entrega dos prêmios foi realizada no encerramento da 12ª edição da Semana pela Paz em Casa, a fim de exortar a produção do conteúdo do jornalismo que contribui para a prevenção, o combate e eliminação das formas de manifestação de violências contra as mulheres.





Ela agradeceu o apoio do Des. Di-  
vencir Schreiner Maranhão, presidente do  
TJMS, em todos os projetos desenvolvi-  
dos pela Coordenadoria e afirmou que  
o prêmio foi criado para reconhecer a  
importância dos meios de comunica-  
ção e dos profissionais no processo de  
construção da cultura de igualdade en-  
tre homens e mulheres, preconizada na  
Constituição Federal.

“Promovemos esse evento pen-  
sando sim em uma mudança de cultura  
porque a violência contra a mulher é um  
fenômeno histórico, cultural, alicerçado  
na desigualdade de gênero, no machis-  
mo, no patriarcado, e é uma violência  
que resulta na morte de uma mulher a  
cada duas horas, um estupro a cada 11  
minutos, cinco espancamentos a cada  
dois minutos. Não é mais possível con-  
vivermos com esse nível de violência  
contra as mulheres”, garantiu.

Marisa Sanematsu falou em nome  
da comissão que avaliou os trabalhos  
inscritos. Jornalista há 35 anos, ela é a  
fundadora do Instituto Patrícia Galvão,  
uma organização que monitora a cobre-  
tura jornalística, há mais de 15 anos,  
de notícias publicadas com o tema vio-  
lência contra as mulheres e igualdade  
de gênero.

Ela agradeceu o convite para par-  
ticipar da comissão, que teve a difícil ta-  
refa de selecionar os vencedores entre  
tantos materiais de qualidade. Marisa  
cumprimentou a iniciativa do TJMS de  
valorizar o jornalismo que cumpre seu  
papel social, ao contribuir para a pro-  
moção da igualdade de gênero e elimi-  
nação de todas as formas de violência  
contra as mulheres.

“O Ibope divulgou uma pesquisa  
mostrando que 66% da população bra-  
sileira considera que os portais notici-  
osos, a imprensa, ainda são as fontes  
mais confiáveis de informação. Esse  
dado torna maior a responsabilidade do  
jornalismo, em tempos de fake news,  
distorções e mentiras que são veicula-  
das pelos meios de comunicação, pelas  
redes sociais”, disse.

Ela citou que a imprensa é cha-  
mada de quarto poder e ressaltou que  
esse poder deve ser utilizado com éti-  
ca e responsabilidade. “A cobertura  
da vida das mulheres sem violência e  
igualdade avançou muito, mas a  
maioria dessa cobertura hoje ainda é  
preconceituosa, reforçadoras das vio-  
lências e culpa as mulheres pela violên-  
cia sofrida. Ao mesmo tempo, está-se  
abrindo espaço para as vozes e deman-  
das das mulheres. A imprensa sul-ma-  
”



to-grossense tem muitos exemplos para mostrar e essa iniciativa é prova disso. Vamos premiar e aplaudir 12 exemplos excelentes da qualidade do jornalismo no MS e esses trabalhos são exemplo do que a imprensa pode fazer para contribuir para o enfrentamento à violação dos direitos das mulheres e promoção da igualdade”.

A jornalista Valéria Araújo, segunda colocada na categoria Jornalismo Impresso, integra a equipe do jornal O Progresso, de Dourados, e confessou que o prêmio é resultado do trabalho e das informações dadas pelas fontes. Ela citou o juiz Alessandro Leite Pereira, da 4ª Vara Criminal de Dourados, de quem recebeu informações importantes que enriqueceram o texto e, com certeza, ajudaram muitas mulheres a esclarecer dúvidas sobre violência.

“Eu não fiz essa matéria sozinha, contei com boas fontes. E a matéria só alcançou o sucesso que teve graças às informações que obtive no Fórum. O prêmio é do jornal O Progresso, mas é o Tribunal de Justiça que está de parabéns, porque tudo o que fiz foi divulgar as ações do TJMS e a matéria teve esse objetivo: de mostrar o TJ como apoio às mulheres vítimas de violência. Sinto-me honrada e muito feliz com a premiação e confesso que me apaixonei pelas ações do Tribunal de Justiça. Com certeza, esse prêmio nos incentiva a escrever mais sobre o tema”, afirmou a ganhadora.

Maureen Matiello, a primeira colocada na categoria Telejornalismo, estava muito feliz e contou que ao saber da premiação se deu conta da importância do certame, pois seu nome passará a integrar a história do Poder Judiciário de MS como vencedora do 1º Prêmio de Jornalismo do TJMS e isso é um incentivo na carreira.

Porém, para ela o mais importante foi o tema. “Muito difícil, nos dias atuais, discutir a violência que atinge as mulheres. Achei sensacional o primeiro prêmio do TJMS ter trazido esse tema. A primeira coisa que se pensa nesses casos é a punição, mas como evitar? E esse foi o gancho da matéria. Partimos de um programa da Coordenadoria da Mulher para trabalhar a prevenção. Como o agressor vai deixar de agredir só estando preso? E quando sair? A justiça tem o papel também de trabalhar a reinserção social. Abordamos o projeto de vocês de trabalhar a mudança com-

portamental, cultural, de mostrar para esses homens que isso não está certo”.

Compuseram a comissão avaliadora o diretor da Secretaria de Comunicação do TJMS, Carlos Alberto Kuntzel; o juiz Jessé Cruciol Jr, colaborador da Coordenadoria Estadual da Mulher do TJMS; Sissy Hiraga Cambuim, jornalista e assessora de Comunicação da OAB/MT; e Marisa Yoshie Sanematsu, jornalista e editora da Agência Patrícia Galvão e do portal Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha.

Os prêmios foram entregues pelos integrantes da comissão, pela juíza Jaqueline Machado e pelo Des. Ruy Celso Barbosa Florence, o primeiro a responder pela Coordenadoria da Mulher quando esta foi criada. Os juízes Alessandro Leite Pereira e Waldir Marques prestigiaram a cerimônia.

**Exposição** - A solenidade de entrega de prêmios foi realizada no plenário do Tribunal Pleno, no Palácio da Justiça, e no saguão os convidados e ganhadores puderam apreciar uma exposição de fotografias do projeto Lugar de Mulher.

A proposta foi desenvolvida durante todo o ano com 23 alunos (20 meninas e três meninos), de 15 a 17 anos, na Escola Estadual Lino Villachá, no bairro Nova Lima.

A ideia dos professores Guilherme Toyhara e Francielle Cristina dos Santos Pereira, ele de química e ela de matemática, foi estimular nas meninas um

olhar diferenciado para o outro e para si mesmo, já que as referências femininas em locais de periferia são poucas.

“Essas meninas não se enxergavam onde poderiam estar nem que são bonitas como são. Então, antes das aulas de fotografia, aprendiam suas propriedades, ângulos, por exemplo, nas aulas de física, química, biologia e matemática. Começamos em maio e os avanços já podem ser notados, pois elas se sentem mais confortáveis para compartilhar suas questões no grupo e apreciam se fotografar em suas formas autênticas”, explicou o professor.

Guilherme aponta que o projeto surgiu depois que os professores perceberam que, apesar de as meninas serem ótimas alunas nas disciplinas citadas, poucas mostravam interesse em seguir carreira na área de exatas e a desmotivação parecia cultural.

“A fotografia foi a melhor forma que encontramos para mostrar que lugar de mulher é onde ela quiser estar. Nosso projeto foi escolhido em âmbito nacional pelo edital Elas nas Exatas, promovido pelo Instituto Unibanco, Fundação Carlos Chagas, ONU Mulher, entre outros antes mesmo de ser executado. Estamos muito felizes com os resultados e o Tribunal de Justiça é o primeiro a receber nossa exposição”, concluiu.



# Comarca de Dourados reduz estoque de processos de violência doméstica

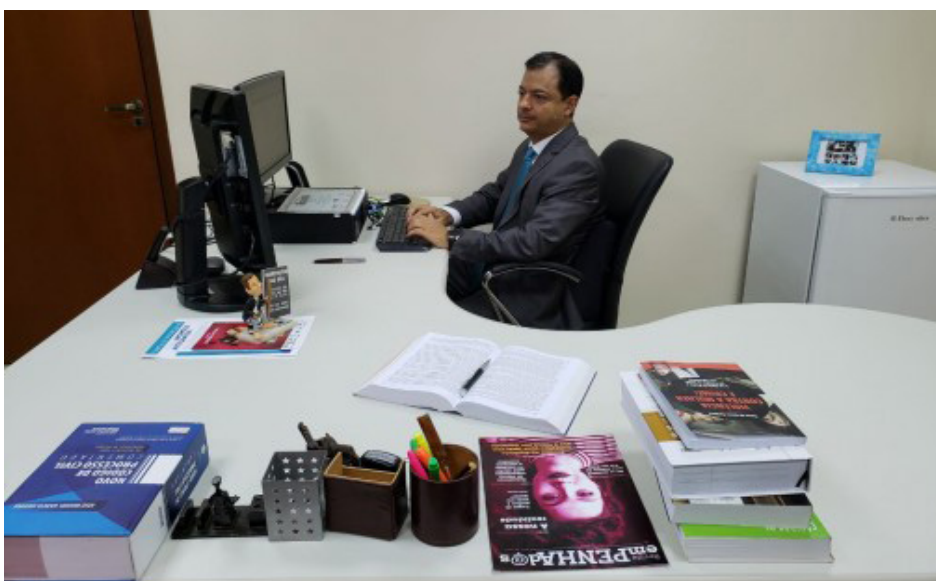
Em outubro do ano passado, eram 1.273.398 processos de violência doméstica em trâmite nos tribunais de justiça de todo o país. Em cada um desses casos, há uma mulher vítima de algum tipo de agressão que conseguiu quebrar o ciclo da violência e buscar ajuda antes que o pior acontecesse: o feminicídio. Os estudos, porém, apontam uma tendência de crescimento desses casos, colocando a violência contra a mulher como uma das grandes mazelas da sociedade atual.

Na comarca de Dourados não ocorreu diferente. De 284 requisições de medidas protetivas de urgência registradas em 2014 na 4ª Vara Criminal, houve um salto para 842 pedidos da mesma natureza em 2018. É um aumento de aproximadamente 296%, em apenas 4 anos, de mulheres recorrendo ao Judiciário em busca de ajuda.

Titular da referida vara desde setembro de 2017, o juiz Alessandro Leite Pereira, porém, assinala que esse crescimento considerável nos registros de violência doméstica representa mais do que o aumento das agressões praticadas contra a mulher. No entendimento do magistrado, o avolumamento desses dados pode significar, igualmente, uma mudança no comportamento das vítimas.

“Também deve ser considerado para o aumento do pedido de medidas protetivas a sensação de segurança das vítimas de violência doméstica, já que uma resposta mais célere por parte do Poder Judiciário gera a confiança de que tais medidas protetivas serão efetivas”, aponta Pereira.

A afirmação do magistrado se baseia nos números apresentados pelo seu ofício, o qual acumula a competência para processar e julgar os crimes de violência doméstica, como a de proces-



samento de cartas precatórias criminais.

Quando assumiu a titularidade da 4ª Vara Criminal de Dourados, há menos de 1 ano e meio, eram 1.179 feitos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher em trâmite, além de 1.357 cartas precatórias. Em janeiro deste ano, esse número já havia reduzido para 704 ações penais e 576 cartas precatórias aguardando cumprimento, isso tudo apesar do aumento no número de processos distribuídos na vara que, em 2017, foram 5.442 e, em 2018, 6.694, o que representou um acréscimo de 23%. Levando-se em consideração o aumento já mencionado no registro de novos casos, pode-se afirmar que a 4ª Vara Criminal alcançou um índice de atendimento de 140%.

Além de reduzir praticamente pela metade o acervo de processos da Vara, também houve a diminuição da distância da realização das audiências. Se antes a jurisdicionada precisava aguardar cerca de 1 ano e 3 meses para ter uma audiência no seu processo, agora são só 2 meses entre a data da designação

da mesma e sua consecução. Isso se deve, em grande parte, às 2.984 audiências presididas por Pereira, com a oitiva de 5.861 pessoas, no período de sua titularidade na vara.

Verifica-se, entretanto, que, a despeito de todo o trabalho desenvolvido pelo Judiciário de Dourados, muito ainda há que se fazer pelas mulheres vítimas de violência doméstica. “Destaco a importância da implementação de medidas em relação à temática, ante o acentuado aumento dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres registrados na comarca de Dourados”, ressalta o magistrado.

Embora a justiça, ao dar uma resposta mais efetiva, esteja auxiliando na quebra do ciclo da violência e da síndrome do desamparo, ao dar mais segurança para que as mulheres vítimas de violência doméstica busquem ajuda, o trabalho de reestruturar essa mulher vai muito além das competências do Judiciário. É um trabalho de toda a sociedade.



# Paz em Casa: Mutirão de sentenças e ações marcam a semana em MS

Nesta semana, em todo o país, o Poder Judiciário, instituições e a sociedade debateram formas de combater a violência contra a mulher, na 13ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, movimento criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em Mato Grosso do Sul, a semana realizada pelo Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, foi marcada pelas ações realizadas em escolas, canteiro de obras, universidades e em presídios. Outra frente, foi dar prioridade ao julgamento dos casos de violência doméstica, dando uma resposta rápida para as vítimas e à sociedade e a realização inédita de um mutirão de sentenças.



Segundo dados fornecidos pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de MS e pela Assessoria de Planejamento do TJMS, somente nesta semana foram proferidas 190 sentenças em processos decorrentes de Violência Doméstica. Neste esforço concentrado, realizado pela primeira vez, participaram 14 magistrados de varas de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá.



Para a semana, também foram realizados julgamentos e audiências nos casos de violência de gênero. Até o fechamento desta matéria, foram contabilizadas 132 medidas protetivas, 521 despachos e 492 decisões interlocutórias proferidas. No período foram agendados três julgamentos do Tribunal do Júri e 424 audiências. Na próxima semana os dados totalizados serão divulgados.



A juíza Jacqueline Machado, titular da 3ª Vara da Violência Doméstica de Campo Grande e coordenadora da Mulher em MS, destaca os números. Para ela, foi uma grata surpresa os resultados obtidos com o mutirão de sentenças, realizado pela primeira vez no Estado. Como resultado, diversas mulheres que sofrem com a violência,



tiveram uma pronta resposta da Justiça para seus casos.

A juíza salienta ainda as diversas ações e iniciativas realizadas no período, como palestras e rodas de conversa. “Foi um sucesso a 13ª edição da Semana pela Paz em Casa, pois atuamos em duas frentes. A primeira agilizando processos, por meio do mutirão de julgamento, em que 14 juízes se dispuseram a auxiliar, gratuitamente, zerando os processos de Violência Doméstica que aguardavam sentença em varas de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá. Além disso, tivemos inúmeras ações, palestras, rodas de conversas em canteiros de obras, cursos profissionalizantes em escolas, bem como nos presídios femininos fechado e semiaberto”, disse a coordenadora da mulher.

Ela destaca, também, que no interior do Estado foram realizadas diversas ações promovidas por magistrados e servidores comprometidos com essa causa. Durante a semana, a magistrada concedeu inúmeras entrevistas para rádios, emissoras de televisão e jornais impressos e digitais, ampliando o debate para atingir o maior número de pessoas. “É a sensação de dever cumprido, por ora, pois sabemos que o trabalho perdura o ano todo”, disse.

Atividades – Em Campo Grande, a Semana da Justiça pela Paz em Casa começou com uma solenidade de abertura na Casa da Mulher Brasileira, com a presença de diversas autoridades, tais como o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Sérgio Fernandes Martins, e a juíza Jacqueline Machado.

Nos dias 12, 13 14 e 15 de março foram realizadas ações do Projeto Maria da Penha na Roda de Tereré em canteiros de obras da Plaenge e no residencial Itaara. No dia 12 de março foi realizada a 9ª edição de capacitação do programa “Mãos Empenhadas contra a Violência” no Senac Beleza e Moda, que firmou parceria com o TJMS para capacitar profissionais do ramo da beleza que disseminarão informações para as clientes sobre todas as formas de violência contra a mulher.

Nos dias 13 e 15 de março, a juíza Jacqueline Machado realizou a Palestra Violência contra a Mulher para mulheres que estão no cárcere nos regimes semiaberto e fechado. Também, no dia



15 de março, a equipe da Coordenadoria foi à Escola Municipal Hércules Maymone, no bairro Nova Lima, para fazer palestra para alunos do 7º e 8º ano, com o Projeto Maria Faz a Diferença na Escola.

Na próxima semana, ainda será realizada uma atividade no dia 19 de março, com o Projeto Maria da Penha na Roda de Tereré, no canteiro de obras do Residencial Itacira.

No interior, também houve atividades de combate à violência doméstica e familiar. Em Dourados, o juiz Alessandro Leite Pereira, da 4ª Vara Criminal, ministrou palestra no dia 11 de março, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sobre “As violências contra as mulheres e o Estado: Limites e Desafios da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio”.

Uma palestra também foi proferida em Três Lagoas, com o tema Violência Doméstica - Quebrando o Tabu, que teve a mediação do juiz Vinícius Pedrosa Santos. Foram palestrantes no evento a juíza Daniela Endrice Rizzo, o defensor Olavo Colli Jr e a assistente social Sheila Ferreira.

Outra atividade ocorreu em Paranaíba, na tarde de terça-feira (12), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). O evento, em parceria com a Coordenadoria da Mulher, foi uma roda de conversa entre membros da Rede de Proteção da comarca e executado pelo projeto de extensão da Universidade. Além da palestra e dos debates, foi feita uma manifestação com intuito de manter e ampliar as campanhas de combate à violência de gênero, inclusive com a divulgação em eventos tradicionais da cidade.







### **PRESIDENTE**

Des. Paschoal Carmello Leandro

### **VICE-PRESIDENTE**

Des. Carlos Eduardo Contar

### **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Des. Sérgio Fernandes Martins

### **Tribunal Pleno**

Des. Claudionor Miguel Abss Duarte

Des. João Maria Lós

Des. Divoncir Schreiner Maran

Des<sup>a</sup>. Tânia Garcia de Freitas Borges

Des. Paschoal Carmello Leandro

Des. Julizar Barbosa Trindade

Des. Carlos Eduardo Contar

Des. Sérgio Fernandes Martins

Des. Sideni Soncini Pimentel

Des. Dorival Renato Pavan

Des. Vladimir Abreu da Silva

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Des. Fernando Mauro Moreira Marinho

Des. Júlio Roberto Siqueira Cardoso

Des. Marco André Nogueira Hanson

Des. Ruy Celso Barbosa Florence

Des. Marcos José de Brito Rodrigues

Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques

Des. Eduardo Machado Rocha

Des. Marcelo Câmara Rasslan

Des. Amaury da Silva Kuklinski

Des. Luiz Claudio Bonassini da Silva

Des. Vilson Bertelli

Des. Odemilson Roberto Castro Fassa

Des. Nélio Stábile

Des. Paulo Alberto de Oliveira

Des. Alexandre Bastos

Des. José Ale Ahmad Netto

Des. Jairo Roberto de Quadros

Des. Geraldo de Almeida Santiago

Des. Jonas Hass Silva Júnior

Des. Emerson Cafure

Des<sup>a</sup>. Dileta Terezinha Souza Thomaz

Des<sup>a</sup>. Elizabete Anache

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DE MS**

### **COORDENADORA**

Juíza Jacqueline Machado

### **JUÍZES COLABORADORES**

Dr. Alessandro Leite Pereira

Dra. Helena Alice Machado Coelho

Dra. Liliana de Oliveira Monteiro

Dr. Jessé Cruciol Junior

Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia

### **EQUIPE DE TRABALHO**

Anne Klean Alexandra Mendes

Edmar Antônio Francelino dos Santos

Liliane Valiente dos Santos

Rosimeire Batista da Silveira

Sandra Regina Monteiro Salles

Vanessa Vieira

Rodrigo Kenji Miyazaki de Souza

Maria Aparecida Franco Papi

### **Realização**

Secretaria de Comunicação do TJMS

### **Jornalista Responsável**

Carlos Kuntzel - DRT 041/MS

Redação: Coordenadoria de Imprensa

Impressão: Coordenadoria de  
Gráfica e Propaganda

Fotos: SECom TJMS

Foto Capa: [stockphoto.com/br/portfolio/sutlafk](https://www.stockphoto.com/br/portfolio/sutlafk)

Parque dos Poderes - Bloco 13

Campo Grande - MS

CEP: 79031-902 -

Telefone: (67) 3314-1432

[www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)